

5^{out} Dia Mundial do Professor

Apoia os teus professores!

Dia Mundial do Professor 2012
5 de Outubro
www.Soect.org



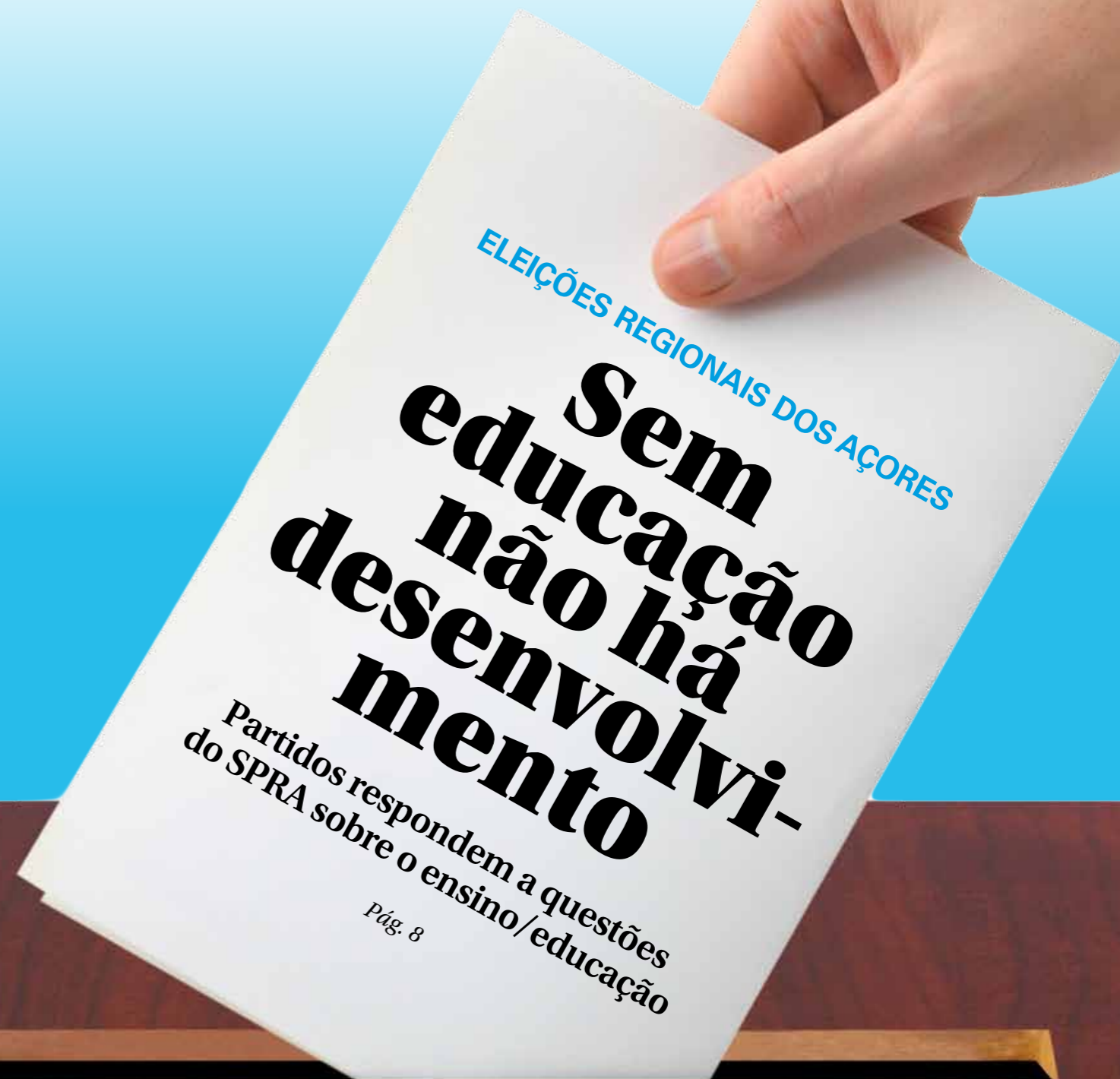
Education International
Internationale de l'Éducation
Internacional de la Educación
Bildung International



International Association of Educational, Scientific and Cultural Organizations

SPRA região açores

informação. ano XII. nº67. set. 2012



INICIATIVA DO SPRA

Caderno Reivindicativo para melhorar a Educação e o Ensino nos Açores

Pág. 3

CGTP-IN ANUNCIA

Marcha contra o Desemprego

Pág. 18

FICHA TÉCNICA

Director:

António Lucas

Conselho de Redacção:

Inês Cabral | Nuno Fonseca | Manuel Jorge Lobão | Dionísia Violante | António Dutra | Leonor Dutra | Elisabete Pires

Editor:

Fernando Vicente

Paginação e Tratamento Gráfico:

Tiago Madeira

Revisão:

Luísa Cordeiro

Colaboração regular:

José Paulo Oliveira (Jornalista)

Propriedade e Edição:

Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA);

Bimestral

Tiragem média:

2.500 exemplares

Impressão e acabamento:

Nova Gráfica, Lda

Dep. Legal:

206452/04

III Série

Distribuição gratuita aos sócios do SPRA

Membro da FENPROF

www.spra.pt

GRISPRÁ:

Gabinete de Recursos e Informação do Sindicato dos Professores

ÁREAS SINDICAIS

STA. MARIA

R. Leandro Chaves, 14
9580-533 Vila do Porto
tel: 296 882 872 | fax: 296 882 872
sprasma@iol.pt

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A, n.º 10, 3.º
9500-310 Ponta Delgada
tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698
smiguel@spra.pt

TERCEIRA

Canada Nova n.º 21, Sta Luzia
9700-130 Angra do Heroísmo
tel: 295 215 471 | fax: 295 212 607
spra.terceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA

R. Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 22
9880 Santa Cruz Graciosa
tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886
spragraciosa@netc.pt

S. JORGE

Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c
9850-022 Calheta, São Jorge
tel: 295 416 519 | fax: 295 416 519
spra.sjorge@sapo.pt

FAIAL

R. de S. João n.º 38 Fracção B, 1.º andar
9900 Horta
tel: 292 292 892 | fax: 292 292 282
sprafaial@sapo.pt

PICO

R. Dr. Manuel de Arriaga
9950-302 Madalena do Pico
tel: 292 623 000 | fax: 292 622 023
sprapico@sapo.pt

FLORES e CORVO

R. Fernando Mendonça, 2 R/C
9970-332 Sta Cruz das Flores
tel/ fax: 292 592 976
spra-flores@sapo.pt



EDITORIAL

António Lucas

Investir na Educação

O ano letivo 2012/2013, no Continente, será marcado pelo maior despedimento coletivo da História do País. Calcula-se que o número de contratados que, nos últimos anos (em alguns casos muitos anos), têm tido contratações anuais sistemáticas e que não vão ter contrato no próximo ano letivo sejam mais de 18 mil. Calcula-se, igualmente, que o número de horários zero, docentes sem componente letiva ou com horários letivos inferiores a seis horas, seja cerca de 15 mil.

Esta verdadeira calamidade social deve-se à conjugação de três fatores:

1. Constituição de novos mega-agrupamentos e reforço dos já existentes, fazendo com que haja unidades orgânicas com mais de 4000 alunos;
2. Reorganização curricular baseada, essencialmente, no empobrecimento do currículo;
3. Aumento do número de alunos por turma, passando a esmagadora maioria das turmas para 30 alunos e possibilitando que as turmas do ensino nocturno sejam constituídas por 59 alunos.

Se o imperativo destas medidas é as reduções do orçamento da Educação, cerca de 1.200 milhões em dois anos (2012 e 2013), o resultado previsível, a médio prazo, será a destruição da escola pública e o fim da escola como instrumento de mobilidade social.

Nos Açores, o percurso da política educativa parece ser, de alguma forma, inverso ao seguido pelo ME. No Ensino Básico, manteve-se a matriz curricular no Ensino Básico, diminuiu-se a turma padrão de 25 para 23 alunos e deu-se autonomia às escolas para o reforço da carga horária de Português e Matemática nos 2.º e 3.º ciclos.

O Orçamento Regional para 2013 será, certamente, mais pobre do que o de 2012 e a carga fiscal que nos será imposta no próximo ano será consideravelmente mais gravosa do que a de 2012. O Governo Regional saído das eleições de Outubro conseguirá resistir à tentação de reduzir os investimentos na Educação? Fica a pergunta! A resposta saberemos quando o orçamento for aprovado! ●

O Orçamento Regional para 2013 será, certamente, mais pobre do que o de 2012 e a carga fiscal que nos será imposta no próximo ano será consideravelmente mais gravosa do que a de 2012



Iniciativa do SPRA

Um *Caderno Reivindicativo* para melhorar a Educação e o Ensino nos Açores

Assumindo a “defesa intransigente dos princípios que valorizam a Educação e o Ensino” na Região Autónoma dos Açores, o SPRA apresentou recentemente aos partidos políticos um *Caderno Reivindicativo* em que aborda os temas fundamentais do setor.

O Ao mesmo tempo que evidencia “os aspectos que, do ponto de vista do exercício da profissão, são preocupações dos docentes”; o documento sindical apresenta também propostas que podem contribuir para “a melhoria do sistema educativo regional”.

A gestão e administração escolar, o desenvolvimento da carreira docente e a avaliação do desempenho, os horários de trabalho, os concursos, a Educação Especial e o Ensino Particular, Cooperativo e Solidário são matérias em foco no

Caderno Reivindicativo em que o SPRA, na sequência de reflexões partilhadas por numerosos educadores e professores da Região, sintetiza posições e deixa pistas de trabalho que merecem, certamente, a melhor atenção dos representantes políticos dos Açores e, nomeadamente, dos que vierem a assumir responsabilidades na administração.

Baixa qualificação

O SPRA lembra “os atrasos estruturais do país que decorreram de quase 50 anos de fascismo, de uma industrialização tardia e

de uma localização periférica de Portugal relativamente aos países desenvolvidos da Europa Ocidental”; factores cujas consequências “constituem, ainda hoje, um entrave significativo para o seu desenvolvimento”. Como sublinha o documento sindical, “um desses atrasos tem como génese a baixa qualificação de uma parte significativa da população”; um combate que deve ser encarado nos nossos dias como um desafio fundamental, para o qual o movimento sindical docente dinamizado pela FENPROF e pelos seus Sindicatos tem dado sucessivos contributos.

Combater as assimetrias

“Lembramos que a escolaridade obrigatória de 9 anos implementada em muitos países do norte da Europa entre as duas guerras mundiais só foi consagrada, em Portugal, em 1986, para os alunos que, na época, tinham 6 anos, isto, num país que, na década de 80, ainda se via confrontado com uma forte exploração de mão-de-obra infantil”, recorda o SPRA.

O documento sindical lembra ainda que se conseguiu percorrer “um caminho importante relativamente ao atraso que tínhamos no campo da qualificação”. No entanto, adverte, “em matéria de Educação, o investimento público, nesta área, continua a ser o factor determinante para o desenvolvimento do país e para atenuar as assimetrias sociais”.

“A Educação continua a ser um elemento determinante para a mobilidade social”, destaca o SPRA.

Investir na Educação, construir o Futuro

Lembrando que “os Açores são uma Região ultraperiférica, com uma economia ainda baseada no sector primário, factores que, em conjunto, nos punham numa situação de inferioridade, em termos de qualificação, relativamente ao todo nacional”, o Caderno do SPRA não deixa de registar que “o esforço de investimento na Educação, nesta Região, tinha que ser um desiderato da sociedade açoriana”. E conclui: “Embora, em termos percentuais, o investimento na Educação, relativamente ao PIB regional, seja significativamente maior do que o aplicado no Continente, torna-se vital para os Açores manter, no mínimo, os mesmos índices de investimento”. | JPO ●



Propostas objectivas

Gestão e Administração Escolar

No âmbito da gestão dos estabelecimentos de ensino público da Região Autónoma dos Açores, o SPRA considera que a manutenção do actual modelo de gestão representa a consagração do que está previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei votada favoravelmente por todos os partidos, com excepção do CDS) e a demarcação política de um conceito de escola, em vigor no continente, centrado na figura unipessoal do director e contrário aos princípios de

colegialidade e democraticidade previstos naquela Lei.

A manutenção do actual regime representa a consolidação de um percurso positivo que tem vindo a ser feito há mais de uma década e que tem demonstrado, sobretudo nas ilhas menos povoadas, um crescente envolvimento da comunidade educativa na vida das escolas.

Nesta matéria, o SPRA considera que o actual diploma poderá ser melhorado, nomeadamente, na possibilidade de os Coordenadores de Núcleo da Educação

Especial e os dos Directores de Turma deixarem de ser nomeados pelo Conselho Executivo e passarem a ser eleitos, à semelhança dos restantes coordenadores dos órgãos de gestão intermédia.

Por último, uma referência à necessidade de clarificação da Lei, quanto à acumulação dos cargos de Presidente do Conselho Executivo e de Presidente do Conselho Pedagógico, reafirmando que a posição do SPRA, nesta matéria, é de que não deverá haver acumulação dos dois cargos.



Açoreano Oriental

Professores desafiam partidos a divulgar propostas para a Educação

Sindicato pretende conhecer as propostas dos candidatos às eleições para o parlamento regional na área da educação

NUNO FONTES SOUSA/LUSA
acorianooriental@acorianooriental.pt

O presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas, desafiou ontem os candidatos às eleições para o parlamento regional a divulgarem as suas propostas na área da educação, apontando como prioritária a salvaguarda da "gestão democrática" das escolas.

Numa conferência de imprensa em Ponta Delgada, o presidente do SPRA apresentou o caderno com as reivindicações daquele sindicato para o próximo ano letivo e também para a próxima legislatura, dando ainda a conhecer um conjunto de questões enviadas para todos os partidos com assento na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA).

Segundo António Lucas, "as matérias no caderno reivindicativo do SPRA são, na sua essência, as mesmas das perguntas enviadas aos partidos com assento na ALRAA" e são relativas à gestão e administração dos estabelecimentos de ensino público, ao des-



António Lucas (ao centro) apresentou o caderno reivindicativo do SPRA para o próximo ano letivo e legislatura

envolvimento da carreira e avaliação do desempenho dos docentes, tal como aos seus horários de trabalho, aos concursos, à educação especial e, ainda, ao ensino particular, cooperativo e solidário.

De entre as reivindicações apresentadas, o presidente do SPRA destacou as que se prendem com a gestão da administração escolar, ao frisar a importância de se manter o modelo atualmente apli-

cado nas ilhas, que consiste numa gestão democrática dos estabelecimentos de ensino públicos.

"Estamos isolados no todo nacional, aplicando um modelo (de gestão democrática) em vigor há mais de uma década, que no continente e na Madeira já desapareceu e que importa manter", contrariando "o que parece ser uma tendência neoliberal de centralização", vincou António Lucas.

O SPRA defende também, en-

tre várias outras reivindicações, que os horários dos docentes deveriam ser de 22 horas semanais letivas para todos os setores e níveis de ensino, e que as reduções da componente letiva por antiguidade devem ser comuns a todos os docentes.

O presidente do SPRA apelou ainda "ao futuro Governo Regional para que não haja uma redução no investimento na educação na Região".*

Correio dos Açores

Professores propõem aos partidos

Gestão "democrática" das escolas dos Açores

O Sindicato dos Professores dos Açores (SPRA) desafiou ontem os candidatos às eleições para o parlamento regional a divulgarem as suas propostas na área da educação, apontando como prioritária a salvaguarda da "gestão democrática" das escolas.

Numa conferência de imprensa em Ponta Delgada, o presidente do SPRA, António Lucas, anunciou que o sindicato confrontou as várias candidaturas com um conjunto de questões destinadas à obtenção de "compromissos" e acrescentou, sobre o tema da gestão escolar, que é "fundamental" manter o modelo atualmente aplicado nas ilhas.

"Estamos isolados no todo nacional, aplicando um modelo [de gestão democrática] em vigor há mais de uma década, que no continente e na Madeira já desapareceu e que importa manter", contrariando "o que parece ser uma tendência neo-liberal de centralização" afirmou.

António Lucas insistiu na importância da rejeição de um sistema que "centraliza o poder todo em alguém que é o único que presta declarações à administração e que serve de correia de transmissão", sublinhando que "a democracia



Professores querem conhecer propostas dos partidos para a Educação

também se aprende na escola".

O caderno reivindicativo apresentado pelo SPRA, com base no qual o sindicato questionou os partidos e coligações concorrentes às legislativas regionais previstas para Outubro, contempla também novas soluções para os concursos de colocação e promoção na carreira dos professores, incluindo matérias respeitantes à carga horária.

Propõe igualmente alterações nas regras aplicadas ao domínio da educação especial, considerando,

nomeadamente, que o mecanismo de classificação dos alunos em vigor "afasta inúmeras crianças e jovens com verdadeiras necessidades educativas especiais".

"Para decidirem o seu voto nas eleições, os cerca de 5.000 professores dos Açores precisam de conhecer antecipadamente os compromissos das várias candidaturas", afirmou António Lucas, assegurando a sua publicação das diversas propostas no jornal da estrutura sindical.

Desenvolvimento da Carreira e Avaliação do Desempenho

O SPRA considera essencial a defesa dos seguintes princípios:

- Manutenção de uma carreira única e horizontal;
- Progressão na carreira sem estrangulamentos administrativos;
- Atribuição das classificações superiores a Bom, em função do mérito absoluto;
- Acesso efectivo ao topo da carreira com 34 anos de serviço docente, com menção não inferior a Bom;



O recrutamento do pessoal docente, pelas implicações que tem na vida pessoal e profissional dos docentes, constitui um assunto de grande importância para estes profissionais.

- Não ultrapassagem de docentes com mais tempo de serviço por docentes com menos tempo de serviço à saída dos escalões, à excepção de alguns casos, dado o seu percurso profissional;

- Avaliação essencialmente formativa; Desburocratização e simplificação dos procedimentos avaliativos;

- Avaliação inter-pares, centrada na escola;

- Despenalização de todas as faltas e licenças legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço;

- Observação de aulas exclusivamente para efeitos das menções qualitativas superiores a Bom ou em caso de indícios de dificuldades na prática pedagógica;

- Eliminação dos efeitos dos resultados escolares dos alunos na avaliação do desempenho docente;

Horários de Trabalho

O SPRA continua a defender que os horários dos professores e educadores deveriam ser de 22 horas lectivas para todos os sectores e níveis de ensino e que as reduções da componente lectiva por antiguidade deveriam ser comuns a todos os docentes, uma vez que o regime de aposentação também é igual para todos.

A manter-se o horário curricular de 25 horas semanais na Educação Pré-Escolar

e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, o SPRA considera que a constituição de equipas educativas na área das Expressões seria uma solução pedagogicamente adequada.

No âmbito dos horários de estabelecimento, o SPRA continua a defender que as reuniões de carácter sistemático devem integrar a componente de estabelecimento do horário do docente.

Concursos

O recrutamento do pessoal docente, pelas implicações que tem na vida pessoal e profissional dos docentes, constitui um assunto de grande importância para estes profissionais. Nesta matéria, o SPRA defende os seguintes princípios:

1. Concursos centralizados;
2. Concursos para mudança de quadro e 3. ingresso no quadro anuais;
4. Concurso de afectação anual.
5. Contratação anual;
6. Impossibilidade de renovação de contratos anuais.

Educação Especial

Na Região Autónoma dos Açores, nos últimos anos, temos assistido à publicação sucessiva de diplomas legislativos que, justificando as suas opções em acordos internacionais assumidos pelos nossos governantes, têm vindo a desvirtuar os

verdadeiros conceitos expressos nesses acordos, nomeadamente o de escola inclusiva. A actual legislação impõe a utilização obrigatória da CIF (Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde), o que significa um perigoso retrocesso, com enormes riscos de exclusão no desenvolvimento da escola inclusiva, com custos sociais muito elevados.

A utilização da CIF na identificação das necessidades educativas especiais reintroduziu critérios do foro clínico na avaliação técnico-pedagógica que são irrelevantes no âmbito da Educação Especial, pois não explicitam o funcionamento dos alunos nos diferentes contextos, não contêm toda a informação necessária e pertinente para a elaboração dos Projectos Educativos Individuais, nem sugerem estratégias e metodologias de ensino. Por outro lado, afasta da Educação Especial inúmeras crianças e jovens com verdadeiras necessidades educativas especiais, que deixaram de ter o apoio especializado necessário ao seu desenvolvimento e inclusão escolar, social e profissional.

Acresce ainda que, em muitos casos, as turmas que incluem alunos sinalizados ultrapassam os 20 alunos e mais de 2 casos por turma (limite que deixou de existir na legislação regional).

No que se refere à Intervenção Preco-

ce, constata-se um “vazio” na regulamentação da legislação em vigor, que conduziu praticamente à sua extinção.

Criaram-se grupos de recrutamento específicos na Região, que impedem, na prática, a mobilidade dos docentes da Educação Especial entre esta Região Autónoma e o Continente.

Considerando todos os aspectos supramencionados e no sentido de contribuir para a criação de condições para que a escola seja efectivamente inclusiva e para que a RAA se orgulhe de respeitar os compromissos internacionais que o nosso país assumiu nesta matéria, o SPRA apresenta as seguintes propostas:

- Redefinição do conceito de necessidades educativas especiais, de acordo com os documentos internacionais que inspiram a escola inclusiva.

- Abandono da CIF como instrumento de avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais. A avaliação deve ser centrada na escola e feita com base em critérios pedagógicos e relativos ao desenvolvimento global das crianças e jovens que identifiquem as suas necessidades educativas e que possibilitem a elaboração de adaptações e alterações no currículo, bem como permitam a diversificação de estratégias e metodologias de ensino.

- Limite de 15 alunos para as turmas com inclusão de crianças/jovens com NEE, que não deverão, em caso algum, ultrapassar 2. Não devem ser incluídos na mesma turma alunos com necessidades educativas especiais incompatíveis, como, por exemplo, um aluno cego e um surdo;

- Criação de condições para a organização e funcionamento efectivo da intervenção precoce;

Necessidade de encontrar mecanismos que permitam a mobilidade dos docentes de Educação Especial em todo o território nacional.

Ensino Particular, Cooperativo e Solidário

O Sindicato dos Professores da Região Açores discorda em absoluto tanto da matéria em concreto, como da forma, relativamente à fundamentação utilizada pelo Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores para a sustentação da não progressão dos docentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social e considera ilegal a decisão expressa por aquele Instituto.

O SPRA reafirma não existirem mecanismos legais que impeçam o legítimo direito dos docentes que exercem funções na IPSS a progredirem na carreira. ●

Diário Insular

DESAFIO LANÇADO AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES REGIONAIS

Docentes querem conhecer propostas para a educação



ANTÓNIO LUCAS: “Estamos isolados no todo nacional, aplicando um modelo de gestão democrática que importa manter”

Docentes desafiaram partidos para compromissos pré-eleitorais, apontando como prioridade a manutenção da gestão democrática das escolas.

O Sindicato dos Professores dos Açores desafiou ontem os candidatos às eleições para o parlamento regional a divulgarem as suas propostas na área da educação. Para os docentes, é prioritária a salvaguarda da gestão democrática das escolas.

O presidente do Sindicato dos Professores dos Açores (SPRA), António Lucas anunciou, numa conferência de imprensa em Ponta Delgada, que a estrutura sindical

confrontou as várias candidaturas com um conjunto de questões destinadas à obtenção de “compromissos” e acrescentou que, sobre o tema da gestão escolar, que é “fundamental” manter o modelo atualmente aplicado nas ilhas.

“Estamos isolados no todo nacional, aplicando um modelo [de gestão democrática] em vigor há mais de uma década, que no Continente e na Madeira já desapareceu

e que importa manter”, contrariando “o que parece ser uma tendência neo-liberal de centralização”, afirmou António Lucas.

O presidente do SPRA insistiu na importância da rejeição de um sistema que “centraliza o poder todo em alguém que é o único que presta declarações à administração e que serve de correa de transmissão”.

“A democracia também se aprende na escola”, sublinhou o dirigente sindical.

CONCURSOS

O caderno reivindicativo apresentado pelo Sindicato dos Professores dos Açores, com base no qual a estrutura sindical questionou os partidos e coligações concorrentes às legislativas regionais previstas para o próximo mês de outubro, contempla também novas soluções para

os concursos de colocação e promoção na carreira dos professores, incluindo matérias respeitantes à carga horária.

Propõe igualmente alterações nas regras aplicadas ao domínio da educação especial, considerando, nomeadamente, que o mecanismo de classificação dos alunos em vigor “afasta inúmeras crianças e jovens com verdadeiras necessidades educativas especiais”.

“Para decidirem o seu voto nas eleições, os cerca de 5.000 professores dos Açores precisam de conhecer antecipadamente os compromissos das diversas candidaturas”, referiu o presidente do SPRA.

Segundo António Lucas, as diversas propostas serão publicadas no jornal do Sindicato dos Professores dos Açores. ■

Terra Nostra

>> Caderno reivindicativo entregue a candidatos

Sindicato dos Professores da Região Açores assume-se contra “centralismo”

SANDELA PEREIRA/ISD
Sindicato dos Professores da Região Açores

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) incitou esta segunda-feira os candidatos às eleições para o parlamento regional a divulgarem as suas propostas na área da educação.

Em conferência de imprensa em Ponta Delgada, António Lucas, presidente do SPRA, anunciou que o sindicato confrontou as várias candidaturas com um conjunto de questões destinadas à obtenção de “compromissos” e acrescentou, sobre o tema da gestão escolar, que é “fundamental” manter o modelo atualmente aplicado na Região Autónoma dos Açores.



Silveira da “gestão democrática” das escolas é urgente, afirma SPRA

“Estamos isolados no todo nacional, aplicando um modelo [de gestão democrática] em vigor há mais de uma década, que no continente e na Madeira já desapareceu e que importa manter”, frisando que “a democracia também se aprende na escola”.

O caderno reivindicativo apresentado pelo SPRA, com base no qual o sindicato interpelou os partidos e coligações concorrentes

às legislativas regionais previstas para outubro, considera também novas soluções para os concursos de colocação e promoção na carreira dos professores, incluindo matérias concorrentes à carga horária.

nomeadamente, que o mecanismo de classificação dos alunos em vigor “afasta inúmeras crianças e jovens com verdadeiras necessidades educativas especiais”.

“Para decidirem o seu voto nas eleições, os cerca de 5.000 professores dos Açores precisam de conhecer antecipadamente os compromissos das várias candidaturas”, afirmou o presidente do SPRA, assegurando a publicação das diversas propostas no jornal do sindicato no próximo mês de setembro.

A propósito da providência cautelar contra o Ministério da Educação interposta pelo Sindicato Democrático dos Professores dos Açores e o Sindicato Democrático dos Professores da Madeira, o SPRA recebeu o anúncio com “estraneza”, porque, segundo António Lucas “ambos os sindicatos assinaram o diploma dos concursos e agora manifestam-se contra. Há coisas estranhas em todo este processo”. ■

Posições dos partidos com assento Regional em matérias relacionadas

Questões colocadas pelo SPRA. Respostas dos Partidos

1. ESTRUTURA DA CARREIRA

1.1. O vosso partido considera necessária uma profunda revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) em vigor? Em caso afirmativo, quais são as matérias que o seu partido entende serem prioritárias nessa revisão?

1.2. O regime transitório previsto na proposta de decreto legislativo regional que altera o ECD, para o reposicionamento na nova carreira, prolonga, artificialmente, a carreira dos 34 anos nela definidos para 37, 38 e 39 anos, conforme o atual posicionamento dos docentes. Qual a posição do vosso partido face a esta alteração proposta pelo atual Governo e discutida na Comissão de Assuntos Sociais?

2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

2.1. A avaliação do desempenho docente no atual quadro legal, bem como na proposta de alteração que foi discutida na Comissão de Assuntos Sociais, no passado mês de Março, mantém elementos externos à escola no processo avaliativo. O vosso partido considera pertinente a manutenção destes elementos no referido processo?

2.2. O processo avaliativo é demasiado burocrático. Que propostas apresentariam para o tornar mais simples?

3. HORÁRIOS DE TRABALHO

3.1. As alterações ao ECD operadas em 2007 igualizaram os horários da Educação Especial e do Ensino Secundário aos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, passando todos para as 22 horas letivas, sem ter sido dada qualquer explicação. Face ao exposto, o vosso partido estaria disponível para a uniformização do horário letivo de 22 horas para todos os níveis de ensino?

3.2. As horas de estabelecimento incluídas no horário semanal dos docentes, acrescidas das horas das reuniões, obrigam os docentes a fazerem horários que, frequentemente, ultrapassam as 35 horas de trabalho semanal. O SPRA, desde 2008, defende que as reuniões de carácter sistemático devem integrar o horário de estabelecimento. Qual é a posição do vosso partido em relação à proposta do SPRA?

3.3. As alterações ao ECD publicadas em 2007 deixam de referenciar o princípio do desgaste físico e psíquico da profissão docente. Paralelamente, são agravadas as reduções da componente letiva por antiguidade, agravado o regime geral de aposentação e alterado o regime especial de aposentação dos docentes em monodocência. O atual regime de reduções da componente letiva é claramente discriminatório para os docentes em monodocência, pois apenas podem usufruir dele a partir dos 60 anos de idade. Qual é a posição do vosso partido relativamente a esta discriminação?

4. CONCURSOS DO PESSOAL DOCENTE

4.1. As recentes alterações ao diploma Regional de Concurso do Pessoal Docente vieram alterar a periodicidade dos concursos interno e externo de 1 para 4 anos. Esta alteração, entre outras, significa a assunção, por parte do Governo, da manutenção e do aprofundamento da precariedade docente por períodos mínimos de 4 anos. Qual é a posição do vosso partido relativamente à referida alteração?

ento na Assembleia Legislativa adas com a docência

os nas páginas seguintes

4.2. O Concurso do Pessoal Docente realizado pela DREF, centralizado, anual e baseado na graduação profissional, permitiu, na última década, dar um contributo significativo para a estabilização do corpo docente na Região. Que perspetivas tem o vosso partido relativamente a esta matéria?

5. GESTÃO

5.1. A Região Autónoma dos Açores mantém um regime de gestão escolar que, na sua essência, respeita os princípios da democracia, através da eleição e colegialidade dos seus órgãos. Qual é a

posição do vosso partido relativamente à manutenção da gestão democrática das escolas na Região Autónoma dos Açores?

6. EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.1. A CIF (Classificação de Incapacidade e Funcionalidade) é um documento da Organização Mundial da Saúde criado com o objetivo de facilitar a recolha de dados estatísticos aplicados em investigação científica. O vosso partido acha que este instrumento, que não se baseia em critérios psicopedagógicos, é adequado à avaliação e intervenção educativa?

6.2. Dada a especificidade da intervenção junto de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que exige a intervenção e cooperação entre técnicos com formação em áreas diversificadas, o vosso partido acha pertinente a constituição de equipas multidisciplinares agrupadas num departamento?

6.3. Atualmente, nos concursos do pessoal docente, está vedada, em igualdade de circunstâncias, a mobilidade dos professores da Educação Especial entre a Região Autónoma dos Açores e o Continente, por não haver correspondência entre os grupos de recrutamento. O que é que o vosso partido pensa fazer para corrigir esta situação?

6.4. Considerando que a intervenção precoce é quase inexistente na Região, por falta de regulamentação e uma vez que quanto mais cedo essa intervenção ocorrer, maiores são as oportunidades de sucesso das crianças e das suas famílias, como pensa o vosso partido intervir no efetivo desenvolvimento desta área educacional?





Partido Socialista

1. Estrutura da Carreira

1.1. Consideramos que existem algumas matérias que podem ser melhoradas no âmbito do Estatuto da Carreira Docente. Nas matérias em causa estão incluídas, entre outras, a estrutura da carreira, a avaliação do desempenho, horários de trabalho, regime de acumulação de funções, mobilidades, passando ainda pela reconquista efetiva da autoridade dos professores.

Por outro lado, julgamos importante salientar que a revisão a ser feita deve envolver todos os intervenientes responsáveis pelo sistema educativo e que daí resultem alterações que promovam estabilidade na classe e, sobretudo, no ensino durante um período de tempo suficiente para se notarem efeitos.

1.2. A discussão realizada pela Comissão de Assuntos Sociais permitiu elucidar muitos aspectos dessa proposta, a qual, como sabemos, acabou por ser retirada do debate no Parlamento.

Julgamos que a formulação final que resultou dessa discussão constitui um bom ponto de partida para um debate mais aprofundado e que entendemos poder vir a ser muito útil para que se alcance um solução que consiga um ponto de equilíbrio entre os interesses dos docentes e os interesses de funcionamento do próprio sistema educativo.

O que julgamos importante realçar, neste momento, é a disponibilidade para reabrir o debate sobre esta matéria, tomando como base, a formulação alcançada na Assembleia da Região.

2. Avaliação do Desempenho Docente

2.1. Consideramos que os objetivos que a avaliação do desempenho visa servir poderão ganhar com a participação, nesse processo, de uma entidade externa com especial competência na área pedagógica.

Contudo, essa participação deverá ser enquadrada sempre como um elemento que pode trazer algo de substantivo ao processo de avaliação, e nunca numa perspectiva sancionatória ou fiscalizadora desse mesmo processo. Esse aspeto, aliás, deverá ser decisivo para a seleção dessa entidade externa.

Entendemos, assim, que essa poderá ser uma forma de concretizar uma avaliação de desempenho que privilegie a sua vertente formativa para a melhoria do

funcionamento global do sistema e não como um mero passo burocrático que releva apenas para efeitos de progressão na carreira.

2.2. Há uma alteração nesta matéria que julgamos estar consensualizada e que numa futura alteração, certamente, se manterá, a avaliação ser feita no final do escalão. Só por si esta alteração desburocratiza imenso, desde logo porque numa unidade orgânica não mudam de escalão todos os docentes no mesmo ano. Além dessa, considera-se que outras alterações, nomeadamente redução de documentos necessários e prazos de observação e de entrega de relatórios possam também vir a contribuir para uma efetiva desburocratização.

3. Horários de Trabalho

3.1. Não é tornando igual o que é diferente que se promove a igualdade. O 1º ciclo é lecionado em regime de monodocência e daí a componente letiva destes docentes ser de 25 horas. No entanto, o PS está disponível para analisar e debater as vantagens e desvantagens de uma proposta como a de lecionação ao primeiro ciclo por docentes do 2º ciclo de algumas disciplinas, nomeadamente a educação física, a educação musical e inglês. Dessa forma a carga horária dos docentes do 1º ciclo ficaria diminuída na componente letiva.

3.2. O PS está disponível para ponderar junto com os docentes, através das entidades que os representam, uma solução conveniente a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Há que avaliar, dentro da análise global de alterações a fazer, qual deve ser a quantidade de horas que eventualmente conviria alterar de forma a garantir as 11 horas de trabalho individual, a componente letiva e a não letiva de modo equilibrado e sustentável. As reuniões deverão ser melhor articuladas pelos órgãos executivos, principalmente no início do ano letivo, onde estas ocorrem com maior frequência e daí não resultar um acréscimo de horário semanal.

3.3. Já houve alterações posteriores a 2007 e matérias há que uma vez fechadas não podem voltar a estar, sistematicamente, em cima da mesa de cada vez que se abre o ECD a alterações. Perante a questão colocada, ainda se torna mais pertinente e importante o pacto que o projeto do PS, liderado pelo Dr. Vasco Cordeiro, quer alcançar e conseguir com todos os intervenientes. Todas as partes, no

debate e negociações que se pretendem frutuozas, têm de estar conscientes que há exigências e cedências. Será prematuro e de certa forma irresponsável que se prometam coisas avulso antes de todo o sistema educativo regional ser repensado de modo responsável e criterioso. Embora já tenha sido reiterado pelo candidato do PS/A a presidente do governo, Dr. Vasco Cordeiro que há premissas em vigor no nosso sistema educativo regional que são para manter, como é o caso de continuarmos a ter uma gestão democrática nas nossas Unidades Orgânicas, caso vença, como esperamos, as eleições regionais de outubro.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. A alteração foi feita após 10 anos de vigência de um concurso pioneiro, elogiado e reproduzido a nível nacional que veio trazer estabilidade ao nosso corpo docente nas nossas nove ilhas. A alteração agora feita não pode ser vista como um capricho ou uma vontade de devolver precariedade, que foi combatida, exatamente, pelos mesmos protagonistas. Há que considerar os fatores envolventes, desde logo a variação do número de alunos no sistema educativo. Com a mesma convicção de melhoria das condições de trabalho para os docentes, a racionalidade e sustentabilidade do sistema educativo, e o proporcionar de cada vez melhores condições de aprendizagem aos nossos alunos que se fez ao longo destes dez anos, se fará uma avaliação da alteração feita nos próximos anos. E com a mesma humildade se alterará do modo que melhor se apresentar para a permanente melhoria e busca da excelência que o PS pretende continuar a alcançar nos próximos anos. Os quadros docentes da região são muito estáveis e portanto não se torna necessária a abertura de concursos (tal como acontece em outras profissões) para os quadros todos os anos.

4.2. As perspetivas são exatamente estas, continuar a pugnar para que o ensino proporcionado no Corvo, em S. Jorge ou na Terceira seja da mesma qualidade, no que à estabilidade do corpo docente diz respeito. É necessário não esquecer que nem sempre foi assim, há anos (e não tantos que a memória os tenha apagado) o absentismo docente nas ilhas mais pequenas era muito elevado, o ano letivo começava com a falta de imensos professores, novamente mais acentuado nas ilhas mais pequenas ou menos apelativas à classe docente. Ora um partido como o PS, que tem responsabilidade de governar e tenciona continuar a ter,

deve pensar sempre primeiro no melhor para as suas crianças e jovens e no que à sua educação diz respeito. Foi com este propósito que implementou o concurso de pessoal docente, quer o anterior quer o vigente. Os alunos devem ser o centro de um sistema de ensino (ideia reiterada no relatório da OCDE sobre o estado da educação em Portugal, publicado no passado mês de abril). O criar de condições aos docentes visa contribuir para uma melhor predisposição e tranquilidade dos docentes para o exercício de melhores e inovadoras práticas pedagógicas que visem a melhor capacitação e sucesso educativo dos nossos alunos. Manter a estabilidade conseguida já que o corpo docente na região é muito jovem e pese embora o alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos o número de alunos está a diminuir, resultado de taxas de natalidade baixas

5. Gestão

5.1. O regime de gestão em vigor na RAA tem-se revelado adequado. Perante esse bom funcionamento e bom contributo que essa gestão democrática das escolas tem dado para o sistema educativo regional, o PS, assume o compromisso de manter o regime em vigor nos Açores, marcando desta forma clara discriminação positiva em relação ao restante território nacional.

6. Educação Especial

6.1. A escala existente é uma referência, baseado num modelo universal da funcionalidade e da atividade, integrador na medida em que incorpora não só aspetos meramente médicos, mas também fatores psicológicos e sociais do processo da incapacidade, está a ser amplamente usada, a nível internacional, em inúmeras áreas, como da educação, da saúde, da assistência social e do emprego. Não pode, à semelhança de qualquer outra, ser rígida, deve sim ser complementada com outros dados, nomeadamente resultantes da ação e conhecimento dos técnicos e docentes das UO. Contudo, esta é mais uma das matérias sobre a qual consideramos necessário abrir o debate e a ser repensada aquando da revisão legislativa necessária para se efetivar o pacto de estabilidade que o PS/A defende para o sector da Educação.

6.2. A constituição de equipas multidisciplinares para responder cabalmente às exigências dos alunos com necessidades educativas especiais deve depender da realidade de cada unidade orgânica, atendendo ao número, natureza dos casos

e a realidade sócio-ecómica da comunidade educativa, utilizando, as Unidades Orgânicas (UO) para tal, o regime jurídico da criação, autonomia e gestão das UO. Temos o exemplo da escola dos Arrifes que se tornou uma escola de referência para alunos surdos e como tal tem equipa multidisciplinar a funcionar e outras que não sendo de referência, como a dos Ginetes, que também constituíram equipas multidisciplinares. Se for necessário alterar a legislação para que cada UO tenha a sua equipa multidisciplinar, fá-lo-emos sem tibiezas, atendendo sempre à realidade das nossas comunidades educativas. Outra questão é a necessidade de estarem ou não organizadas em departamento. Sendo multidisciplinares, já têm os seus departamentos de origem, organizá-las (ou condicionar que assim se organizem) pode consistir numa sobrecarga de reuniões. A organização em departamentos e quais os grupos disciplinares que os integram é já uma competência de cada UO. Mais uma vez se remete e apela para a progressiva autonomia das UO, só assim serão mais eficazes na resposta educativa às populações onde se inserem. O recurso à constituição de equipas multidisciplinares e pluridisciplinares são uma prática sistemática no âmbito dos processos de avaliação e de intervenção educativa. Não será de todo essencial que estas equipas sejam agrupadas num único departamento, na medida em que podem e devem integrar outros elementos afetos às unidades orgânicas e/ou colaboradores ligados às áreas da saúde e segurança social.

6.3. Eis mais um exemplo de matéria que está tratada de forma diferenciada no continente e nas regiões autónomas. Os Açores optaram por organizarem-se por ciclos, enquanto a Madeira e o Continente optaram por área de intervenção. Consideramos que um dos desafios que o sector da Educaçãp tem para vencer é, exactamente, o da melhoria da articulação entre o sistema regional e o restante País, nomeadamente, no que respeita à mobilidade de pessoal docente e critérios de avaliação de alunos.

6.4. Julgamos não ser inteiramente correto dizer-se que não existe por falta de regulamentação. É uma área que atualmente está tutelada pela Saúde, no entanto o PS pretende que seja adotado um modelo de intervenção precoce único que sirva de quadro de referência para todas as áreas que intervêm, desde os técnicos de saúde aos educadores de infância. Só assim se conseguirá uma intervenção que resulta

efetivamente de um trabalho de equipa transdepartamental. É importante que fique claro que não se pretende ignorar as especificidades das áreas de base que intervêm no processo. Contudo há que ter um quadro de referência que será o modelo a adotar e a usar por todos.



Partido Social Democrata

1. Estrutura da Carreira

1.1. Consideramos necessária uma revisão do ECD que altere a estrutura da carreira, a avaliação e respetiva progressão docente.

1.2. O PSDA discorda da alteração apresentada relativa ao Regime Transitório previsto na proposta de DLR que altera o ECD.

2. Avaliação do Desempenho Docente

2.1. Entendemos que a intervenção de elementos externos às escolas no processo avaliativo deve restringir-se a situações limite como é o caso da avaliação negativa ou excelente, ou em casos de conflito/recurso.

2.2. O atual processo avaliativo é burocrático. A sua simplificação implica ligá-lo ao projeto e aos resultados de cada escola, à diminuição da documentação das evidências e só deverá ser implementado após exaustiva auscultação das escolas e dos parceiros sociais.

3. Horários de Trabalho

3.1. O PSDA está disponível para, em conjunto com as organizações representativas da classe, proceder a alterações que concorram para a motivação da comunidade educativa e para a reposição de situações de desigualdade entre profissionais. O PSD/A considera que sempre que os docentes desenvolverem as suas atividades letivas em horário segmentado, este dever ser de 22 horas.

3.2. Entendemos que as reuniões ordinárias e de carácter sistemático devem integrar o chamado horário de estabelecimento.

3.3. O PSDA assume uma posição de princípio contra toda e qualquer forma de discriminação entre pares. Neste sentido, estamos disponíveis para rever estas

como tantas outras situações, procurando assim repor a justiça em prol da qualidade educativa que todos pretendemos.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. Defendemos a periodicidade anual dos concursos interno e externo.

4.2. Entende o PSDA que o concurso de pessoal docente deve ser centralizado e baseado na graduação profissional.

5. Gestão

5.1. O PSDA defende a manutenção do princípio da gestão democrática das escolas e a implementação do princípio do limite de mandatos dos órgãos executivos.

6. Educação Especial

6.1. O PSDA considera a CIF (Classificação de Incapacidade e Funcionalidade) como um mero instrumento de trabalho. Todavia não é perfeito nem é o único, devendo por isso ser reavaliado com base na experiência entretanto colhida. Nesse sentido o PSD/A defende que a avaliação deve ser fundamentada em critérios pedagógicos e complementada com outros instrumentos e abordagens que concorram para uma adequada intervenção educativa.

6.2. O PSDA defende que a especificidade e complexidade da intervenção junto de crianças e jovens com necessidades educativas especiais exige todo um conjunto de abordagens diversificadas que devem complementar-se, daí considerar pertinente a constituição de equipas multidisciplinares agrupadas em departamento.

6.3. Consciente desta situação o PSDA tudo fará, em diálogo com as organizações representativas da classe, para que esta correspondência exista de forma a repor o princípio da igualdade no que respeita à mobilidade de professores.

6.4. O PSDA defende que a intervenção precoce deve ser implementada, considerando os benefícios que proporciona aos jovens e às suas famílias. Essa será portanto uma das tarefas a realizar de forma a efetivar a intervenção precoce numa abordagem que se quer multidisciplinar.

Acresce que o PSDA defende que todas as alterações, nesta como noutras matérias, devem sempre merecer a importante opinião dos profissionais que vivem e sentem os problemas no seu dia-a-dia.

Assumimos pois uma postura de franca e mútua colaboração na busca de soluções que melhorem a qualidade educativa.



Partido Popular

1. Estrutura da Carreira

1.1. O CDS-PP considera fundamental que se proceda, quanto antes, a uma profunda revisão do ECD em vigor, e que esta revisão seja feita em estreita articulação com os docentes de forma a que corresponda, dentro de tudo o que for possível, às expectativas destes profissionais e que estes se revejam no Estatuto que os rege. Para nós, sem profissionais dignificados e motivados, não poderá nunca haver um incremento da qualidade educativa que todos prezamos. Quanto a matérias prioritárias, consideramos que a abertura negocial a um diploma deve ser sempre aproveitada no sentido de introduzir melhorias em todo o seu articulado, porém as questões que se prendem com a estrutura e duração da carreira, bem como a crescente burocratização da mesma, particularmente no que respeita à avaliação docente, são matérias que devem merecer urgente revisão.

1.2. Visto que todos os docentes dos ensinos básicos e secundário estão sujeitos ao mesmo Estatuto, não faz para nós qualquer sentido que haja prolongamentos de carreira diferenciados. A carreira é única e nesta matéria somos intransigentes. Como tal, pugnaremos sempre para que haja homogeneidade na sua duração e nos 34 anos que vigoram para todos os docentes, sendo que seria até desejável que se criassem condições para a sua redução tendo em conta o desgaste a que estes profissionais estão sujeitos em virtude da especificidade funcional que lhes está acometida.

2. Avaliação do Desempenho Docente

2.1. O CDS-PP considera que já no anterior modelo existiam elementos exteriores à escola que contribuíam para o processo avaliativo, nomeadamente os inspectores. Especificamente no que concerne à avaliação do desempenho docente, não faz qualquer sentido que haja menções atribuídas com base no contributo exclusivo de avaliadores internos e outras que tenham que socorrer-se de avaliadores externos. Aliás, em sede de

revisões anteriores apresentamos mesmo propostas de alteração ao ECD no sentido de que se suprimissem estas desigualdades no processo avaliativo.

2.2. O processo avaliativo é, não só demasiado burocrático mas trouxe inúmeros constrangimentos ao funcionamento das escolas sem nenhuma diferença prática nos resultados como é sabido e notório. Há um desperdício de energias e sinergias e nalguns casos criação de mal-estar, sem que daí advenha nenhuma mais-valia nem para as unidades orgânicas, nem para os docentes, nem, sobretudo para os alunos que devem ser sempre o centro de todas as políticas educativas. Defendemos uma avaliação paritária semelhante ao modelo que anteriormente vigorava e que produzia resultados que, ao contrário do que muitos apregoam, não eram artificiais nem uma mera formalidade e a prática prova à saciedade que não divergiam muito dos resultados que agora se obtém... Mas defendemos acima de tudo que os decisores políticos devem auscultar com humildade os docentes nesta matéria em específico, sem partir de um modelo concreto mas no sentido de operacionalizar o modelo mais consensual e que não leve ao desperdício de tempo, de criatividade, de energias e de sinergias de todo desnecessário e que contemple acima de tudo a dimensão formativa que deve nortear qualquer avaliação profissional.

3. Horários de Trabalho

3.1. Estamos, como temos estado sempre disponíveis para a uniformização dos horários de todos os profissionais abrangidos pelo âmbito do Estatuto da Carreira Docente. Nem poderia ser de outra forma por uma questão de coerência e pelo histórico da defesa que temos feito deste princípio.

3.2. Tanto concordamos com a proposta do SPRA como dela fizemos eco no parlamento regional aquando da revisão do ECD em 2009. É desprovido de sentido que reuniões regulares, de carácter sistemático e obrigatório fiquem "soltas" do horário de trabalho do docente, constituindo um acréscimo prático que carece de sustentação e de explicação.

3.3. Ter-se deixado de referenciar e, portanto, de reconhecer o que para nós é evidente, nomeadamente o princípio do desgaste físico e psíquico na profissão docente, constituiu um erro de base que subverteu todas as revisões feitas ao ECD posteriormente. É esta uma das principais

especificidades desta profissão e que justifica, em última análise, a existência de um estatuto próprio e diferenciado. Depois, há também a questão da discriminação feita aos docentes em monodocência no concernente às reduções da componente lectiva. O CDS-PP, no âmbito dum estatuto que consagra direitos e deveres de todos os profissionais docentes dos ensinos básicos e secundário, não pactua nem pactuará com nenhum tipo de discriminação entre todos os que são abrangidos por este “chapéu legislativo”, incluindo naturalmente esta matéria.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. Quem seguiu o debate parlamentar acerca deste regulamento constatará facilmente que o CDS-PP esteve na linha da frente da oposição à quadriennialidade dos concursos. Não só introduz por via directa mais precariedade nas funções docentes, mas também o faz pela via indirecta. Prejudica a mobilidade, o que assume contornos inaceitáveis numa Região arquipelágica como a nossa, mas levará a uma manutenção de docentes em contrato por mais tempo até poderem estabilizar a sua vida. Estivemos, estamos e estaremos contra esta solução na nossa Região.

4.2. Permitiu de facto, em conjugação com as leis do mercado. Os méritos da estabilização conseguida têm, na nossa perspectiva, que ser bipartidos. Por um lado houve um claro e inequívoco aumento de oferta com mais docentes profissionalizados, conjugado com uma diminuição da procura, o que por si só levaria a alguma estabilização. Por outro lado, a introdução de prioridades regionais, concordando-se ou não com os critérios concursais, contribui também para essa estabilização particularmente nas ilhas de menor expressão demográfica e, portanto, menos apelativas para projectos de vida. A prova disso é que, apesar da permanência de muitos docentes por períodos de três anos, é ainda nessas ilhas que se verifica uma maior flutuabilidade dos quadros docentes. Mas nessa perspectiva de méritos bipartidos, a Região deu de facto um passo significativo em termos de estabilização de quadros docentes.

5. Gestão

5.1. Para o CDS-PP, a gestão democrática nas escolas da Região resultante da sua autonomia é uma conquista inalienável e o passo mais significativo dado na última década em matéria de gestão. Consideramos é que, em muitas matérias, essa é uma autonomia aparente e que há ainda uma grande

margem de progressão na efectivação desse princípio que subscrevemos e do qual não abdicamos.

6. Educação Especial

6.1. O CDS-PP não rejeita a inclusão desse instrumento (ou de qualquer outro) ou a sua articulação com a avaliação e intervenção educativa desde que fique comprovado que se está a introduzir uma mais-valia. Essa comprovação no caso em apreço é para nós inexistente no momento e não vemos em que pode introduzir benefícios, até porque tem um carácter generalista quanto às questões da incapacidade e funcionalidade e não um carácter de incidência específica no campo educativo

6.2. O CDS-PP considera fundamental que no seio da escola pública, à qual foi dado um carácter inclusivo, se dotem as unidades orgânicas das condições objectivas para lidar com essa realidade de forma a potenciar as melhores oportunidades educativas para todos os discentes e também para libertar os docentes de determinadas tarefas que muitas vezes realizam e para as quais não são sequer habilitados ou vocacionados e não se inserem no seu âmbito vocacional, desviando-os muitas vezes deste. Desse ponto de vista, a inclusão de equipas multidisciplinares nas unidades orgânicas para intervenção junto das crianças e jovens com necessidades educativas especiais, é uma necessidade incontornável. Quanto à forma como se organizam, operacionalizam e se agilizam em termos de acção, é matéria que deve ser da responsabilidade de cada unidade orgânica no âmbito da sua autonomia.

6.3. Esta é uma matéria que é para nós incompreensível. Os Governos, Regional e da República, independentemente dos quadrantes políticos de que são oriundos, têm que se sentar à mesa e corrigir esta matéria, que até não é difícil. A manutenção desta situação não beneficia ninguém, e é prejudicial a muitos. O que o CDS-PP fará ou não, dependerá obviamente do próximo quadro parlamentar e das “armas” que este nos conferir. Mas para nós é questão de resolução simples e urgente e permanece apenas por falta de diálogo político, ao passo que outras questões relativas aos concursos de pessoal docente, de resolução mais complexa até, foram ultrapassadas com diálogo.

6.4. Todos os indicadores mais credíveis apontam no sentido de que, quanto mais cedo se iniciar o percurso educativo,

maiores serem as possibilidades desse percurso ser bem sucedido. Nesse pressuposto deve, quanto a nós integrar-se a questão da intervenção precoce e suprir-se a lacuna existente em termos de regulamentação em articulação entre as tutelas da Educação e da Saúde.



Bloco de Esquerda

1. Estruturada Carreira Docente

1.1. O BE/Açores entende que o Estatuto da Carreira Docente para a Região Autónoma dos Açores necessita de ser alterado de modo a colmatar-se graves ilegalidades e inconstitucionalidades - instituídas no ECDRAA desde 2007 e agravadas com o regime de Contrato em funções públicas, em 2009 -, relativamente a direitos e garantias, no exercício da carreira de docente. Defendemos que a revisão deste documento deve ser pautada por uma ampla participação e negociação com as estruturas sindicais representantes dos docentes na RAA. Entendemos que a revisão deste diploma deve ser transversal devendo ser revistos:

Horários e condições de trabalho, regime de concursos e mobilidade (com a necessária revisão do atual Regulamento de Concurso do Pessoal Docente), progressão na carreira docente, processo de avaliação e a formação dos docentes.

1.2. Entendemos que o regime transitório que altera o Estatuto da Carreira Docente, fazendo com que se prolongue artificialmente o regime instituído de 34 anos para 37, 38 e 39 anos é completamente incompreensível, uma vez que perverte completamente o princípio Constitucional da equidade. O BE/Açores de fende que todos os docentes devem poder atingir o topo da carreira em igualdade de circunstâncias, devendo ser definido um regime de transição que assegure essa equidade.

2. Avaliação do Desempenho Docente

2.1. No processo de avaliação do desempenho docente não entendemos qual a verdadeira mais-valia da introdução/manutenção de elementos externos à escola para aferição de uma prática docente valorativa e competente. Pelo que

o BE/Açores preconiza uma avaliação essencialmente formativa, inter-pares e centrada na escola.

2.2. O atual modelo avaliativo, por ser excessivamente burocrático, implica um acréscimo exponencial na carga burocrática dos docentes, desvirtuando o princípio para que foi implementado, prejudicando inclusive a preparação e a própria prática letiva e, em última instância, a razão de ser da escola, ou seja, os alunos. A revisão deste modelo avaliativo é absolutamente necessária, em prol de um melhor sistema educativo e valorização do exercício da docência. Para tal, é necessário que se proceda a esta revisão, tendo em linha de conta uma vertente mais formativa e valorativa do docente.

3. Horários de Trabalho

3.1. O BE/Açores entende que, em coerência com os princípios que sustentam uma Carreira única, é legítimo que se preconize para deveres iguais, direitos iguais, pelo que se deveria desenvolver um processo de uniformização, nos horários de trabalho, com as 22 horas para todos os níveis de ensino.

3.2. Compreendendo e defendendo a necessidade do docente ter tempo para organizar e planificar as suas atividades letivas, entendemos que as reuniões de caráter sistemático devem integrar a componente não letiva de Estabelecimento do docente.

3.3. Do mesmo modo que se deve proceder à uniformização dos horários de trabalho, também deve ser uniformizado o estabelecimento de igual direito às reduções da componente letiva para todos os setores e níveis de ensino, a par do seu desagramento em termos de idade e tempo de serviço, com igual atribuição das reduções ou gratificações decorrentes do exercício de cargos. Criando-se assim igualdade de circunstâncias para todos os docentes de todos os ciclos e níveis de ensino, sem discriminação dos docentes em monodocência.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. Para o BE/Açores as recentes alterações ao diploma de Concurso do Pessoal Docente, constituem, só por si, um grande contributo para o aumento do desemprego e precariedade na classe docente. Também registámos a dissonância da calendarização dos concursos, a nível nacional e regional, o que pode prejudicar seriamente as expectativas e colocação dos docentes. De referir, ainda, que se no

entender do atual Governo Regional não se justificam os concursos, anualmente, por se encontrar estabilizado o quadro dos docentes (conforme as necessidades do sistema educativo), então como se explica que hajam mais de 400 professores contratados, há vários anos consecutivos e que a Secretária Regional da Educação e Formação tenha já anunciado mais de 200 vagas para professores contratados este próximo ano letivo?! O BE/Açores apresentou na Assembleia Legislativa da RAA um Projeto de Decreto Legislativo Regional em que propunha a integração, num quadro regional único, de todos os professores contratados há mais de três anos. O governo e maioria do PS não reconheceu a necessidade e a justeza do projeto. Resultado? Está bem à vista: mais precariedade no Sistema Regional de Educação!

4.2. No entender do BE/Açores é necessário que se reveja o regulamento de concurso de docentes, no sentido de retomar todas as boas práticas do regulamento anterior. Conferindo um grau de estabilidade ao corpo docente, o que acarreta uma mais-valia, quer para os alunos, quer ao próprio sistema de ensino, e porque constituiu um princípio básico do direito do trabalho. Defendemos, assim, um concurso anual, centralizado e baseado na graduação profissional. Tal como a inclusão dos mecanismos em que devem ser definidos os critérios de integração de todos os docentes contratados há mais de três anos consecutivos.

5. Gestão

5.1. Os princípios democráticos, na gestão das unidades orgânicas, bem como a eleição e colegialidade, devem ser motivo de laude e de continuidade. No entanto, contribuindo para o aperfeiçoamento dessa democracia, de modo mais efetivo, defendemos uma limitação do número de mandatos.

6. Educação Especial

6.1. A CIF à semelhança da CID-10 (Classificação Estatística Internacional das Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde - Décima Revisão) são sistemas de classificação no domínio da saúde da OMS (Organização Mundial de Saúde) que trazem, de fato, vantagens, no âmbito da intervenção, mais concretamente: na descrição, avaliação e medição da saúde, quer a nível individual, quer a nível populacional.

A CIF vem alterar o paradigma até há pouco vigente, ao conceptualizar o estado de saúde, não como a consequência da doença, mas antes como uma classificação alicerçada em "componentes de

saúde". Em suma, a CIF, após a sua última revisão, adotou integralmente o modelo biopsicossocial de intervenção em saúde.

A CIF permite a classificação de todos os indivíduos, não se limitando, unicamente, aos indivíduos portadores de incapacidade. Por isso, constitui-se como um instrumento que contribui para a desconstrução do (pre)conceito que a sociedade tem da deficiência.

Em concreto, a CIF facilita a recolha de dados estatísticos aplicados em investigação científica e tem uma enorme utilidade na intervenção em saúde, pois uniformiza e torna objetiva a linguagem utilizada pelos técnicos.

Por outro lado, a CIF quando aplicada em contexto psicopedagógico, em contextos educacionais, não é um sistema adequado. Em primeiro lugar, porque destina-se a adultos. A sua aferição para crianças não está completa.

Em segundo lugar, ao adotarem a CIF em contexto escolar, facilmente se confunde deficiência com necessidades educativas especiais. Alguém com necessidades educativas especiais não é obrigatoriamente portador de deficiência, assim como alguém portador de deficiência poderá não evidenciar necessidades educativas especiais.

Em terceiro lugar, a CIF está vocacionada para contextos clínicos, apesar da influência que os aspetos clínicos podem ter, no domínio educacional e pedagógico, a CIF não foi conceptualizada tendo como principal preocupação contextos puramente educacionais.

Por último, é consensual que a CIF não é um instrumento de avaliação, ou seja, não poderá substituir-se às avaliações especializadas, sejam médicas, psicológicas ou pedagógicas. Por exemplo, uma CIF não substitui um diagnóstico médico, tal como não substitui uma avaliação psicológica (aplicação de testes de funcionamento cognitivo e/ou emocional).

6.2. A Governação tem assumido uma política de educação inclusiva ao adotar os princípios da Declaração de Salamanca, tal como é explicitado, por exemplo, no Regime Jurídico da Educação Especial e do Apoio Educativo (Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A). Porém, na realidade, os princípios da educação inclusiva dependem, em muito, da integração, nas escolas, de técnicos especializados.

Temos conhecimento que as escolas da Região têm uma maior cobertura de Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), comparativamente à realidade vivida no continente, mas a educação inclusiva não depende, unicamente, dos SPO, pois são

necessários saberes profissionais diferentes e multidisciplinares.

As condições de trabalho dos professores e outros profissionais dos estabelecimentos escolares impendem, na prática, a capacidade das escolas aplicarem modelos individualizados de apoio aos percursos escolares e aquisição de aprendizagens dos seus alunos. E é (também) por isso que os níveis de abandono e insucesso se tendem a perpetuar.

Nesse sentido, combater os maiores problemas da escola pública – abandono e insucesso escolar – requer uma estratégia inovadora. As equipas multidisciplinares, constituídas por professores, psicólogos, mediadores sócio-culturais e técnicos de serviço social, devem tomar a seu cargo o desempenho e coordenação de programas de tutoria, de recuperação e integração escolar dos alunos sinalizados como estando em risco de insucesso e/ou abandono escolar, bem como atuar no sentido de prevenir e atuar em situações de violência escolar. As equipas devem beneficiar de autonomia organizativa e funcional, adequada a atividades específicas de acompanhamento.

6.3. Para corrigirmos esta situação é necessário garantir que o BE continue e reforce a sua presença, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Só assim teremos capacidade de propositura e de reivindicação, dando voz a esta e outras questões.

6.4. O BE não só concorda com o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, como pretendemos garantir a educação para a infância, em consonância com diversos estudos que realçam a crescente importância da educação para a infância, como elemento potenciador das competências metacognitivas da criança e das suas capacidades de aprendizagem e de socialização.

O BE entende que o Estado deve assumir, como prioridade primeira, o alargamento da rede de educação para a infância a todas as crianças com quatro anos de idade, para que todas as crianças possam ter direito a uma educação para a infância, a qual, conforme vontade expressa da família, poderá ser ministrada em contexto familiar.

Nos Açores, faria todo o sentido a universalidade da educação para a infância, a qual deveria ser alargada às crianças com três anos, por forma a prevenir as potenciais desvantagens no processo de aprendizagem presentes, por exemplo, em crianças de ilhas, onde se sente um maior isolamento.



Partido Ecologista Os Verdes CDU – Coligação Democrática Unitária

Queremos, antes de mais, neste início do ano escolar, saudar todos os educadores e professores que prestam serviço na Região Autónoma dos Açores e reafirmar a nossa inteira disponibilidade para apoiar e propor as alterações que se mostrem adequadas a repor a dignidade e a valorização social e profissional da docência.

A CDU tem, em termos gerais, como prioridades: I) a defesa da Escola Pública; II) a dignificação da carreira docente, III) a defesa da gestão democrática; IV) a avaliação formativa do desempenho dos educadores e professores.

1. Estrutura da Carreira

1.1. A CDU, ao longo da presente legislatura, tornou claro, aquando da primeira revisão do Estatuto da Carreira Docente, a sua posição sobre o que pensa relativamente quer no que concerne à estrutura da Carreira, quer à Avaliação do Desempenho. Assim, para a CDU a carreira dos educadores e dos professores deve ser atingida ao fim de 30 anos de serviço docente, com menção não inferior a Bom, deve ser única e horizontal, uma vez que os conteúdos funcionais não são alterados ao longo da carreira, não deve haver constrangimentos administrativos que impeçam a progressão. A CDU considera, ainda, que a carreira remuneratória deve ser revista, com o objetivo de a tornar mais equitativa.

1.2. A CDU é manifestamente contra a proposta do atual governo e do PS, que introduz, por via das normas transitórias, mais injustiça a quem tem sido continuamente injustiçado. Aliás, se tomarmos em linha de conta o facto de os educadores e professores terem o tempo de serviço “congelado” para efeitos de progressão pode, no limite, impedir que alguns docentes atinjam o topo da carreira.

2. Valiação do Desempenho Docente

2.1. Não, a CDU não pode subscrever um modelo de avaliação que, por um lado, tem associada uma finalidade punitiva e um obscuro objetivo de restringir artificialmente o acesso ao topo da carreira. Por outro lado, a CDU defende, claramen-

te, a avaliação interpares, à qual tem de estar subjacente um carácter formativo e devidamente contextualizado, de acordo com as características sociais e económicas do meio em que a Escola está inserida.

2.2. O processo avaliativo dos educadores e professores, tal como está desenhado, transformou-se no principal objeto da atividade dos docentes e da própria Escola, pelo que daqui só pode resultar prejuízo para o processo de ensino aprendizagem. Este, sim, o objeto da Escola.

A observação de aulas deve considerar-se apenas para efeitos de menções qualitativas superiores a Bom ou em caso de indícios de dificuldades na prática pedagógica.

A contextualização do processo de avaliação do desempenho parece-nos, como já referimos, essencial e daqui decorrendo que os resultados escolares dos alunos não deverão ser tomados em consideração na avaliação dos docentes.

3. Horários de Trabalho

3.1. A CDU considera que, face ao atual regime de aposentação, não faz sentido que continue a existir diferenciação no número de horas semanais entre os níveis de ensino.

As dificuldades no acerto de horários dos docentes com a carga curricular dos alunos no Pré-Escolar e do 1.º CEB, podem e devem ser obviadas com a constituição de equipas educativas multidisciplinares.

3.2. A CDU considera que, passados que são alguns anos sobre a regulamentação da componente não letiva, se pode concluir que há necessidade de alterar esta, que foi uma imposição da tutela, com vista a “funcionarizar” os docentes. Assim, entendemos que, no imediato, as reuniões de carácter permanente devem ser incluídas na componente do horário de estabelecimento do docente.

3.3. Consideramos que as reduções por antiguidade devem ser comuns a todos os docentes.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. Como é do conhecimento público, a CDU opôs-se ao novo diploma dos concursos de mobilidade e recrutamento do pessoal docente.

A CDU considera, como o afirmou em sede de discussão parlamentar, que a periodicidade quadrienal dos concursos, aprovada pelo PS, vem aumentar a precariedade do emprego docente, o que só podemos lamentar. Julgamos ser uma

evidência do paradoxal discurso do partido que suporta o governo. Nos discursos de circunstância afirma e reafirma a sua disponibilidade para combater a precariedade laboral, mas no desenho e na aplicação das políticas, seja neste setor de atividade, seja noutros, promove e perpetua a instabilidade e a insegurança.

4.2. Sendo certo que não podemos deixar de concordar, todavia, julgamos que a relação entre a oferta e a procura contribuiu, igualmente, para a referida estabilização.

A CDU propõe e defende: i) Concursos centralizados; ii) Concursos anuais para mudança de quadro e ingresso no quadro; iii) Concurso de afectação anual; iv) Contratação anual.

5. Gestão

5.1. Somos, obviamente, favoráveis à manutenção da Gestão Democrática das Escolas.

6. Educação Especial

6.1. A CDU tem muitas dúvidas sobre a utilização da CIF e sobre a forma como o Ensino Especial está a ser aplicado e gerido na Região.

6.2. Por um lado, o modelo de funcionamento da coordenação das equipas multidisciplinares é fundamental para o seu sucesso e eficácia. Por outro lado, a elevada diferenciação dos professores do Ensino Especial aconselha a que estes docentes estejam agrupados por área de especialidade. Assim, consideramos que as equipas multidisciplinares devem funcionar à semelhança dos Conselhos de Turma e os docentes devem ser inseridos em Departamentos de especialização.

6.3. Não é admissível que o Estado crie constrangimentos à mobilidade dos docentes. A CDU considera que, no quadro do relacionamento institucional entre o Governo da República e o Governo Regional, devem ser derrubadas essas barreiras à mobilidade.

6.4. O elevado número de alunos que atualmente frequenta as vias diferenciadas de ensino, com todos os efeitos negativos que daí resultam, é o resultado direto da ausência de um modelo de intervenção precoce. A CDU considera como funda-

mental a criação de equipas de diagnóstico e de intervenção precoce nas unidades orgânicas, de modo a obviar este que é um dos mais anacrónicos problemas do Sistema Educativo Regional.

Plataforma de Cidadania
PORQUE A DEMOCRACIA MERECE MELHOR

Plataforma de Cidadania (onde se integra o PPM)

1. Estrutura da Carreira

1.1. Sim! O modelo de avaliação, o horário de trabalho dos docentes, regime remuneratório, formação e recrutamento e seleção do pessoal docente.

1.2. A nossa posição é de total repúdio.

2. Valiação do Desempenho Docente

2.1. Não!

2.2. O atual processo de avaliação não tem qualquer credibilidade. Trata-se de um processo minado pela subjetividade e por uma componente burocrática estupidificante e absurda. O nosso propósito é desmantelar todo o sistema e substituí-lo por um modelo inteiramente novo. A ideia é montar um sistema de avaliação assente no trabalho cooperativo dos professores, no âmbito do qual será disponibilizado um sistema de formação permanente, vocacionado para potenciar capacidades e superar eventuais dificuldades.

3. Horários de Trabalho

3.1. Claro! A discriminação dos professores do 1.º ciclo é a derradeira herança salazarista do nosso sistema educativo.

3.2. Estamos de acordo com a posição do vosso sindicato.

3.3. Reconhecemos a existência dessa discriminação e pretendemos acabar com ela.

4. Concursos do Pessoal Docente

4.1. Conseguimos, no ano passado, impedir que o Governo Regional anulasse o concurso do pessoal docente. Este ano, o Governo Regional voltou à carga e alterou a legislação que lhe permite deixar centenas de docentes numa situação desesperada. Pretendemos restabelecer o concurso anual ainda este ano.

4.2. A alteração do Concurso do Pessoal Docente não teve qualquer justificação racional. Foi um ato de absoluta prepotência do Governo do Partido Socialista. A alteração desta legislação – aprovada por muitos professores socialistas que se sentam na Assembleia Legislativa – depende da derrota desta força política. A nossa perspectiva é que é possível reverter esta situação se os professores açorianos derem uma ajuda na nobre tarefa de sentar na oposição os seus algozes nesta matéria.

5. Gestão

5.1. Manter e aperfeiçoar este sistema, nomeadamente criminalizando toda e qualquer tentativa de intrusão e pressão por parte da tutela política no normal funcionamento democrático das nossas escolas, algo que este Governo socialista faz sempre que não lhe agrada o resultado das eleições realizadas ao nível das escolas. Nesta perspectiva contamos, também, acabar com as nomeações políticas na inspeção regional da educação – que passará a realizar as suas atividades com total independência e isenção – e limitar o número de mandatos sucessivos dos presidentes dos conselhos executivos.

6. Educação Especial

6.1. Não!

6.2. Sim! Tivemos, aliás, a oportunidade de defender essa posição no âmbito da atual legislatura. O Partido Socialista tem uma posição completamente retrógrada nesta matéria e não será possível alterar nada neste âmbito enquanto esta força política permanecer no poder.

6.3. Fazer o que este Governo socialista devia ter feito e não fez: acordar com o Governo da República um sistema de equivalências entre os grupos de recrutamento em causa e restabelecer a mobilidade no conjunto do país.

6.4. Criar, urgentemente, legislação específica nesta área. Está absolutamente comprovado que a intervenção precoce permite alcançar resultados muito positivos. Nesta matéria o sistema educativo açoriano ainda está no Paleolítico. Sem dúvida, uma prioridade para o nosso sistema educativo. ●



NACIONAL

Um país que não aposta na educação é um país sem futuro

As últimas semanas têm sido marcadas por sucessivas tomadas de posição da FENPROF e dos seus Sindicatos, alertando para as consequências das políticas emanadas do MEC e do Ministério das Finanças contra a escola pública e os seus profissionais.



Provocando o desemprego massivo de professores, educadores e investigadores e acentuando o subfinanciamento de todo o sistema educativo, o Governo está a reduzir a qualidade da escola pública e, com isso, a empobrecer a educação, comprometendo seriamente o futuro dos portugueses e do país, sublinhava uma das resoluções aprovadas nas concentrações de professores e educadores realizadas no Porto, Coimbra, Évora e Faro, e que culminaram com uma ação frente ao MEC, na sequência da qual o Ministro Nuno Crato e a sua equipa acabaram por receber uma delegação da FENPROF dirigida por Mário Nogueira.

Enorme preocupação

Ao mesmo tempo que lança deliberadamente milhares de docentes no desemprego e na instabilidade profissional, o Governo de Passos Coelho impõe o aumento do número de alunos por turma em todos os ciclos de ensino, reduz drasticamente a prática experimental das ciências e das tecnologias, elimina disciplinas indispensáveis à formação integral de crianças e jovens, cria mega-agrupamentos pedagogicamente ingovernáveis e restringe de forma inaceitável as ofertas educativas para jovens e adultos na escola pública.

Do mesmo modo, os cortes sucessivos no financiamento de universidades e poli-

técnicos prejudicam a qualidade do ensino superior e lançam no desemprego muitos docentes e investigadores. Paralelamente, o aumento das propinas e a diminuição dos apoios sociais estão a forçar cada vez mais estudantes a abandonarem os cursos

por incapacidade financeira das famílias. "É, pois, com enorme preocupação que se antevê o novo ano letivo, bem como o futuro profissional e pessoal de milhares de docentes e investigadores", conclui a FENPROF. | JPO ●

FENPROF exige:

- **A atribuição** de serviço letivo efetivo a todos os docentes dos quadros (mínimo de 6 horas letivas), deixando de haver "horários-zero". Devem de igual modo ser distribuídas as atividades que constam das instruções emitidas pelo MEC, após 13 de julho, desde que consideradas docentes e atribuídas a quem tenha formação adequada para as desenvolver;
- **A vinculação** dos docentes contratados, com produção de efeitos no início do próximo ano escolar, de acordo com as regras estabelecidas pela lei geral;
- **A redução** do número de alunos por turma, no mínimo, para os valores que vigoraram até ao final deste ano letivo e, no caso do 1º Ciclo, até 2010/2011;
- **A alteração** do Despacho 13-A/2012, de 5 de junho, designadamente a reposição das horas para direção de turma; a atribuição de crédito de horas por escola secundária e por EB2.3 (ainda que agrupada com o 1º Ciclo do Ensino Básico e com a Educação Pré-Escolar), e não por mega-agrupamento; o reforço de horas a todas as escolas, sem penalização das mais desfavorecidas;
- **A homologação** de agrupamentos ou agregações de escolas e/ou agrupamentos apenas quando exista o consenso da autarquia, dos conselhos gerais das escolas e da administração educativa;
- **A suspensão** da revisão da estrutura curricular e a promoção de um grande debate que permita, dentro de um ano, uma verdadeira reorganização curricular que salvaguarde os preceitos constitucionais e legais;
- **O pagamento** das dívidas do MEC aos professores, designadamente as que decorrem da compensação por caducidade dos contratos;
- **A abertura** de um processo negocial que vise identificar e ultrapassar as ilegalidades que estão a ser cometidas no âmbito da carreira docente. ●



CGTP-IN anuncia Marcha contra o Desemprego

O desemprego é um flagelo que afecta uma grande parte das famílias. Mais do que constatar este facto, é preciso agir. Identificando os problemas, apresentando soluções, mobilizando os desempregados.

Neste sentido, a CGTP-IN vai promover uma Marcha contra o Desemprego entre os dias 5 e 13 de outubro. Esta iniciativa de âmbito nacional terá o seu início em Braga e terminará em Lisboa.

É uma acção que envolverá os desempregados, os jovens à procura do primeiro emprego, os trabalhadores que perderam os postos de trabalho devido ao encerramento das empresas e que continuam há anos a aguardar o pagamento dos créditos que lhes são devidos (salários em atraso e indemnizações); os que se encontram com salários em atraso e sujeitos ao lay-off; os das empresas em perigo de encerramento. Sendo uma iniciativa aberta a todos os que nela queiram participar, a CGTP-IN irá estabelecer, no plano regional, um conjunto de contactos com diversas entidades, no sentido de apoiarem e de se solidarizarem

com esta marcha, que também tem como objectivo que o direito ao trabalho e ao trabalho com direitos seja assegurado a todos quantos trabalham e vivem em Portugal.

O desemprego inibe a criação de riqueza e fomenta a pobreza

O memorando da troika e a política do Governo do PSD-CDS estão a trucidar o emprego, a banalizar os despedimentos e a precariedade, a fomentar o desemprego, a reduzir os salários e a protecção social, a aumentar as desigualdades e a generalizar a pobreza. Em 2012, serão destruídos mais de 200 mil postos de trabalho, situação que deve continuar em 2013, caso não se invertam as políticas em curso. Previsões do FMI apontam para alguma recuperação a partir de 2014 (incerta e pouco credível), mas mesmo a verificarem-se, o nível de

emprego em 2017 será inferior ao de 2011, ano em que o nosso país começou a ser submetido a uma denominada terapia de choque da troika e do Governo PSD/CDS.

A taxa de desemprego (ver outra peça nestas páginas) deverá atingir os 15,5% no conjunto do ano de 2012 e os 15,9%, em 2013.

A situação dos jovens tornou-se dramática, nomeadamente entre os que têm menos de 25 anos, cuja taxa de desemprego, em Maio, era de 36,4%, quando um ano antes se situava nos 29,4%. Os jovens, como salienta a CGTP-IN, "estão também mais sujeitos à precariedade dos vínculos laborais. Se 1/5 dos trabalhadores, em geral, têm contratos não permanentes, entre os menores de 25 anos são 56% e cerca de 30% entre os jovens dos 25 aos 34 anos. Em consequência, muitos trabalhadores,

particularmente os mais jovens, estão a emigrar. Só no 1.º trimestre de 2012 terão saído do país cerca de 40 mil jovens entre os 25 e os 34 anos. Esta é uma política que está a pôr em causa o presente e a comprometer o futuro.”

É preciso dinamizar o sector produtivo e o mercado interno

A destruição de postos de trabalho e o aumento do desemprego devem-se ao declínio da economia, situação que se está a aprofundar com as políticas deste governo e da Troika. Segundo o FMI, o PIB deverá ter uma quebra de 3%, em 2012, em termos reais, depois da queda de 1,6%, em 2011, e de 2,9%, em 2009. Para 2013, o FMI prevê um ligeiro aumento de 0,2%, mas outras instituições, como o Banco de Portugal, prevêem uma estagnação em 2013. Aliás, todas as previsões a partir de 2014, e mesmo em 2013, são muito pouco fiáveis e sustentadas. A recessão é de tal ordem que em 2012 o PIB será inferior ao de 2002. Esta situação desastrosa deve-se, em primeiro lugar, à redução do consumo privado, cuja quebra, em termos reais, atingirá os 6% em 2012, e que tem como causas a diminuição dos salários (com destaque para a Administração Pública), as baixas pensões e o aumento do custo de vida. O investimento, com uma quebra de 12,2%, em 2012, é o outro grande factor explicativo e tem influência na destruição do aparelho produtivo do país, observa a Central, que acrescenta: “Estamos neste momento perante uma política de abaixamento deliberado dos salários. De acordo com o FMI, em 2011, 2012 e 2013, há mesmo uma quebra nominal nas remunerações por trabalhador. Comparando com a evolução da produtividade apenas em 2009, a evolução das remunerações reais fica acima da evolução da produtividade. Isto significa que, com excepção de 2009, o trabalho perde peso no PIB face ao capital.” Como sublinha a Inter, “os custos do trabalho/hora em Portugal são dos mais baixos da União Europeia e têm vindo a diminuir em relação à média (43,8% da média da Zona Euro em 2011 e 52,4% da União Europeia). São também substancialmente mais baixos do que na França, Alemanha ou Espanha e também têm diminuído em relação a estes países. Já as exportações, embora em crescimento, estão em desaceleração (sendo um indicador dependente da situação internacional e dos riscos associados, nomeadamente na Zona Euro e, em particular, na Espanha) e não compensam o declínio da procura interna.” | JPO ●

Esta política empurra os trabalhadores para o desemprego

“A taxa de desemprego atingiu os 15,4% em junho, o que faz subir o número de desempregados para 844 mil, segundo os critérios oficiais, e para mais de um milhão e duzentos mil se se incluem os inactivos disponíveis e o subemprego visível. Um em cada três jovens está desempregado”, alerta a CGTP-IN, em nota de imprensa divulgada no último dia do passado mês de julho.

Destacando que “o desemprego não só subiu quase três pontos percentuais face ao ano passado, como continua a aumentar em 2012, levando a que o nosso país seja o terceiro com mais desemprego na União Europeia”, a Central unitária chama a atenção dos governantes e da opinião pública para a difícil situação em que se encontram os desempregados que não recebem qualquer prestação de desemprego.

“Neste momento, são já mais de dois terços os desempregados que estão confrontados com este problema.” Para a CGTP-IN, esta situação exige “o prolongamento da atribuição do subsídio social de desemprego, enquanto durar o período de crise, para evitar que mais famílias sejam flageladas com a pobreza e a exclusão social”.

Depois de referir que “a política do Governo PSD-CDS é desastrosa, porque asfixia a economia, destrói o sector produtivo e os serviços públicos, submete os portugueses a sacrifícios injustos e inaceitáveis e põe em causa o desenvolvimento económico e social do país”, a Intersindical Nacional observa:

“Ao contrário do que afirma o

Governo e os defensores da desregulação da legislação laboral, a facilitação dos despedimentos e o embaratecimento dos custos com o trabalho não criarão emprego nem resolverão o problema do desemprego, nomeadamente, dos mais jovens, cuja taxa atinge os 36,4%.” A CGTP lembra ainda que “o tempo já se encarregou de demonstrar que a competitividade da economia não passa pela flexibilização selvagem das relações de trabalho, mas, sim, por um novo modelo de desenvolvimento, assente numa outra gestão e organização das empresas, num perfil produtivo que aposte no valor acrescentado dos produtos e serviços, na estabilidade do emprego e na revogação das normas gravosas do Código do Trabalho, na valorização da contratação colectiva e efectivação dos direitos e na melhoria dos salários.

Emprego de qualidade

Para a Central, é necessária “uma política de desenvolvimento, para o país, que faça a economia crescer e crie emprego com direitos, para que seja possível a coesão social”. Reafirmando tomadas de posição anteriores, a CGTP exige “uma política que dinamize a procura interna e revitalize o sector produtivo, que substitua importações por produção nacional e que aposte na melhoria dos serviços públicos. Uma política que valorize os trabalhadores, as profissões, o conhecimento, garanta os direitos de quem trabalha e de quem já trabalhou e apoie condignamente todos os que precisam de apoio social. Esta é a política capaz de combater o desemprego e de gerar a criação de emprego de qualidade para um país com futuro.” | JPO ●



A política do Governo PSD-CDS é desastrosa, porque asfixia a economia, destrói o sector produtivo e os serviços públicos, submete os portugueses a sacrifícios injustos e inaceitáveis e põe em causa o desenvolvimento económico e social do país

Mudar de política para criar mais e melhor emprego

A criação de emprego depende fundamentalmente do crescimento económico, sendo necessário, em primeiro lugar, dar resposta a este problema.

Não basta anunciar programas pontuais e avulsos dirigidos à criação de emprego. São fundamentais políticas macroeconómicas que fomentem o crescimento e o desenvolvimento económico, assegurem o aumento do PIB, o fomento do emprego e o combate à precariedade,



Fotografia de Tiago Figueiredo

bem como o apoio às pequenas e médias empresas.

Daqui decorre a exigência da renegociação da dívida (prazos juros e montantes), para assegurar o crescimento económico como condição para a diminuição do défice público. O prazo para a redução do défice público deve ser alargado, para que se implemente outra política de crescimento e de coesão social, de forma a garantir a consolidação orçamental. Para CGTP-IN, é ainda necessário assegurar que não se alienem instrumentos

de política económica, aumentando e reforçando o Sector Empresarial do Estado. E no quadro do respeito pela Constituição da República Portuguesa é fundamental a revogação das normas do Código de Trabalho que fragilizam a contratação colectiva, provocam o aumento da precariedade e potenciam o desemprego, nomeadamente, os novos regimes de bancos de horas, a redução do pagamento do trabalho suplementar, as novas formas de despedimento e, em geral, todas as normas que aumentam o tempo de trabalho. ●

10 medidas para combater o desemprego

Neste sentido, a CGTP-IN apresenta as seguintes medidas urgentes:

1 Aplicar um Programa de Desenvolvimento dirigido à Revitalização do Tecido Produtivo, com o envolvimento e mobilização da sociedade, em geral, e dos trabalhadores, em particular, tendo como objectivos centrais o reforço das exportações e a substituição das importações por produção nacional, de forma a equilibrar a balança comercial e diminuir a dependência externa. O plano deverá incidir nos sectores primário (agricultura, pescas, diversos subsectores do mar, sector mineiro...), na indústria, com a reindustrialização do país, e nos serviços transaccionáveis, devendo o QREN ser reprogramado com este objectivo. Devem ser encaradas medidas temporárias de protecção à produção nacional, defendendo-a da concorrência externa, com fundamento na situação excepcional do país.

2 Dinamizar a procura interna através do consumo, o que passa pela melhoria dos salários, incluindo o Salário Mínimo Nacional, e das prestações sociais.

3 Implementar políticas que assegurem o cumprimento do princípio constitucional do direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, promovam o pleno emprego e combatam o desemprego. Para o efeito, o horário de trabalho deve ser reduzido progressivamente para as 35 horas semanais, sem adaptabilidade e sem redução de salário.

4 Aplicar programas de gestão preventiva, que evitem os despedimentos ou a redução de efectivos em empresas em reestruturação ou que apresentem riscos de perdas de emprego

5 Revogar, na legislação do trabalho, a discriminação relativa à contratação de jovens (e desempregados de longa duração), ao permitir a sua contratação a

termo, em qualquer situação, incluindo para preenchimento de postos de trabalho permanentes.

6 Reforçar a fiscalização e limitar os contratos de trabalho de duração determinada a necessidades temporárias de trabalho (tanto no sector privado como no sector público). Passar a efectivos todos os trabalhadores que exercem funções de carácter permanente; Regularizar os falsos recibos verdes, o que implica fiscalização reforçada das situações de falsos recibos verdes, tendo em conta a presunção do art.º 12º do Código do Trabalho.

7 Abandonar a intenção de reduzir o número de trabalhadores na Administração Pública e desbloqueamento das contratações de pessoal, garantindo que o número de trabalhadores é o adequado, face às necessidades e ao bom funcionamento dos serviços públicos. Cumprimento da legislação do trabalho da Administração Pública, no sentido de

impedir a contratação ou subcontratação de trabalhadores por valores inferiores aos fixados no sector.

8 Prolongar o subsídio social de desemprego a todos os desempregados sem protecção social, enquanto durar a crise, e revogação de todas as medidas, na área da protecção social, que têm como objectivo o abaixamento de salários (redução do subsídio de desemprego após 6 meses de atribuição, redução do tempo de atribuição, acumulação do subsídio com empregos de baixos salários, trabalho "voluntário" obrigatório e gratuito dos beneficiários do RSI).

9 Reforçar o papel dos centros de emprego na captação de ofertas de emprego, assegurando, ao mesmo tempo, a qualidade e o respeito pelas normas legais e contratuais, incluindo salários. Rever as medidas activas de emprego, garantindo que apenas se apoiam postos de trabalho permanentes, privilegiando as que se dirigem a integrar trabalhadores em empresas que produzem com o objectivo de substituir importações.

10 Criar um imposto extraordinário que desincentive a distribuição de dividendos por parte das empresas e a transferência de mais valias para o exterior, incentivando a recapitalização das empresas e a criação de emprego permanente. ●

Tomada de posição da CGTP-IN, divulgada em conferência de imprensa realizada, em Lisboa, a 23 de julho de 2012, com a presença do Secretário Geral Arménio Carlos.

CARTOON



DISCURSO DIRECTO Mário Nogueira

O Verão quente da luta dos professores... ou a necessidade de gritar: não desistimos!

Falamos de pessoas...

"Quando se fala do número de professores que agora, em setembro, fica a viver uma difícil situação de desemprego e instabilidade não se fala só de **números**, fala-se de pessoas, de famílias, de situações pessoais. Temos docentes contratados com vinte e mais anos de serviço... Temos docentes dos quadros, com uma vida dedicada ao ensino, com 30 e mais anos de serviço, que ficam agora com **horário-zero**... Temos colegas com 40 anos de idade que regressam a casa dos pais, porque ficaram no desemprego..." (...)"O senhor ministro diz que temos agora menos alunos no sistema. Então, porque é que é neste momento que vai aumentar o número de alunos por turma?"
À conversa com Mário Crespo, na Edição da Noite da SIC Notícias, 10/08/2012

As escolas precisam dos professores

"As medidas que, de forma deliberada, foram aprovadas para reduzir drasticamente o número de docentes no sistema têm um impacto extremamente negativo na **organização e funcionamento das escolas** e na qualidade do ensino e das aprendizagens dos alunos. As escolas precisam dos professores!"

Em diálogo com os jornalistas, à porta do MEC, na Av. 5 de Outubro, em Lisboa, em 27/07/2012

Setas envenenadas

"A criação de mais 150 mega-agrupamentos; a revisão da estrutura curricular e as matrizes que dela decorrem; o aumento do número de alunos por turma; o encerramento dos Centros Novas Oportunidades (CNO); a extinção ou a redução drástica de

ofertas educativas e formativas e as novas regras para a organização do ano letivo 2012-2013 **são medidas tomadas pelo Governo**, que apontam deliberadamente para o desemprego e para a instabilidade dos profissionais e das escolas.”

Idem

O coveiro

“Este Primeiro Ministro ficará para a História como **o aprendiz de coveiro**. Quer, com a sua política, enterrar o País. Não vamos deixar!”

Intervenção na concentração realizada junto a MEC, na Av. 5 de Outubro, em Lisboa, 27/07/2012

A contradição

“Não tem sentido nenhum haver professores com **horários-zero** nas escolas e, ao mesmo tempo, turmas superlotadas, com excessivo número de alunos...”

Idem

PSD com amnésia

Em relação aos **mega-agrupamentos**, o PSD, agora no Governo, devia fazer o que disse quando era oposição...”

Idem

Desafio a Nuno Crato

“Os alicerces da escola pública estão a abanar. Não queremos que ela caia. Essa é a **grande preocupação** que, neste momento, faz juntar estas organizações. O próprio Ministério deveria juntar a sua voz a esta comunidade, para, em conjunto, analisarmos os problemas e avançarmos soluções. O MEC age ao contrário. É lamentável!”

Declarações aos jornalistas, comentando (23/07/2012) a atitude do Ministro Nuno Crato de inviabilizar a realização da (prometida) reunião conjunta com representantes da comunidade educativa – FENPROF, FNSFP, STAL, CONFAP, CNIPE, SNP, SIEE, ADNDE e ANDAEP

Coragem política, precisa-se!

“Precisamos de governantes que tenham coragem política. Entretanto, é essencial um **forte empenhamento** dos docentes na luta contra o desemprego e a instabilidade provocada pelo MEC nas escolas.”

Declarações os jornalistas à saída da reunião de 18/07/2012, no MEC

Rija como o aço

“Vamos lutar! Indignados, vamos continuar a protestar e a exigir! Podem contar com a FENPROF, com esta **FENPROF que é rija como o aço** e por isso não verga a interesses que não sejam os dos professores, os da Escola Pública e



“Vamos lutar! Indignados, vamos continuar a protestar e a exigir! Podem contar com a FENPROF, com esta FENPROF que é rija como o aço e por isso não verga a interesses que não sejam os dos professores, os da Escola Pública e os do país!”

os do país. Somos professores, damos rosto ao futuro: não desistimos desse desafio!”

Intervenção na manifestação convocada pela FENPROF em 12/07/2012, em Lisboa

O caminho da estabilidade

“**Exigimos**, em defesa dos docentes e investigadores, em defesa da escola pública e em defesa do futuro: a vinculação de todos os profissionais que reúnam as condições previstas na lei geral do trabalho; a atribuição de serviço letivo a todos os docentes dos quadros; a suspensão de vigência da revisão da estrutura curricular e o início de um amplo debate que leve a uma revisão séria e a sério; a manutenção das agregações de escolas e agrupamentos apenas quando se verificar o consenso entre a autarquia e os conselhos gerais das escolas envolvidas; o respeito pela autonomia das escolas e a dotação de recursos, no sentido de poderem decidir sobre a sua oferta educativa e formativa; a redução do número de alunos por turma; o reforço das dotações orçamentais das escolas e das instituições de ensino superior; o

pagamento das dívidas aos docentes, investigadores e bolseiros, aos docentes que foram ilegalmente parados na carreira, sendo ultrapassados por outros, e aos que têm direito a compensação por caducidade dos seus contratos.”

Idem

Regresso ao passado?

“Não estamos só perante uma ofensiva financeira, também é, e muito, ideológica, como já disse. **O que querem fazer da escola** começa a ser bem percebido. Querem a escola sem saberes diversos e que não confere formação integral; a escola dos exames logo na 4.ª classe; a escola que castiga e pune e não a que previne e resolve; a escola do liceu e da técnica em que a opção é ditada pela condição económica e social; a escola que não recebe deficientes e distingue os inteligentes dos burros, por filas e por salas...”

Idem

Mais cidadãos pra a fila do banco alimentar?

“Cada um assume as suas responsabilidades e as nossas estão assumidas: a luta! Temos de lutar! Ninguém pode ausentar-se da luta durante um mês, sabendo que há muitos colegas que, em setembro, não terão dinheiro para os livros dos filhos, para a renda de casa, para sobreviverem e que o único banco que frequentarão, poderá ser o alimentar. É um nojo isto estar a acontecer e nós não podemos deixar que seja assim, se queremos ser Homens e Mulheres, Professores, Educadores e Investigadores escritos com maiúsculas. E temos de lutar, não só porque pode acontecer a nós, mas porque acontece a alguém. É essa forma de estar na luta que nos permite afirmar que **os Professores, quando lutam, também estão a ensinar!**”

Idem

Licenciaturas que saem na Farinha Amparo? Aqui, não!

“Somos portugueses, mas não dos que se rendem a interesses estrangeiros que são adversos ao país; somos profissionais que se dedicam a dar o rosto ao futuro e futuro à Democracia; somos daqueles que podem andar de cara levantada e coluna direita, porque somos **profissionais competentes**, de qualificação elevada. Não há aqui nenhum professor a quem a sua formação, a sua licenciatura tivesse saído na Farinha Amparo ou nos rebuçados da bola. Disso nos podemos orgulhar!”

Idem

Seleção e tratamento: JPO

REFLEXÕES

Perfeccionismo ou como jogar às escondidas sozinho...

Filipe Fernandes, Psicólogo Clínico do Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica de Angra do Heroísmo

Nesta edição da revista do Sindicato dos Professores da Região Açores, o Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica de Angra do Heroísmo procura ajudá-lo a reflectir sobre mais uma temática relacionada com a Psicologia e que em muito se relaciona com o estilo de personalidade de cada um, com a forma como exerce a sua actividade profissional e com a forma como se relaciona com os demais, sejam estes alunos, sejam estes quaisquer outras pessoas.

Procuraremos reflectir sobre perfeccionismo... Iniciamos este breve artigo com um pedido de realização de um esforço de imaginação. Imagine um jogo de escondidas, aquele que consta no arsenal de brincadeiras de qualquer petiz digno de ser designado como tal. Imagine, agora, alguém a jogá-lo completamente sozinho, escondendo o olhar, enquanto conta até um total imaginário, determinado por si mesmo. Imagine a forma como, após chegar ao número por si idealizado, se esforçaria por encontrar os restantes companheiros de brincadeira nos seus super-esconderijos, porventura imperceptíveis aos olhos mais atentos.

Imagine a frustração, a irritação, o sentimento de impotência sentido, enquanto aumentava os seus níveis de esforço na busca dos companheiros de brincadeira, ávido da procura inglória de uma solução para o jogo. Ávido de um epílogo lógico para o seu esforço de conclusão, para a sua necessidade de "fechar o círculo", de concretizar uma necessária previsibilidade num cenário potencialmente incompleto e caótico que se afigura como cada vez mais provável e ameaçador.

Se conseguiu realizar o esforço de imaginação que lhe pedimos, terá pensado em perfeccionismo e na forma como tal estratégia se pode constituir como potencialmente adversa a uma positiva ultrapassagem dos obstáculos como nos confrontamos no quotidiano... Estranho, não? Tal como a criança que procura algo que não está lá, uma vez que não existem companheiros de brincadeira, entrando, sem dar por isso, num jogo condenado à partida, o perfeccionista



Os perfeccionistas buscam compulsivamente, inquestionavelmente objectivos impossíveis, ancorando o seu sentimento de valor pessoal em função dos seus níveis de desempenho, gerindo o seu quotidiano de uma forma marcada pela pressão

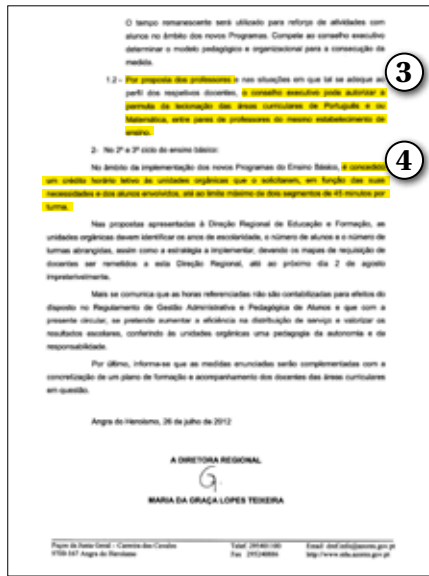
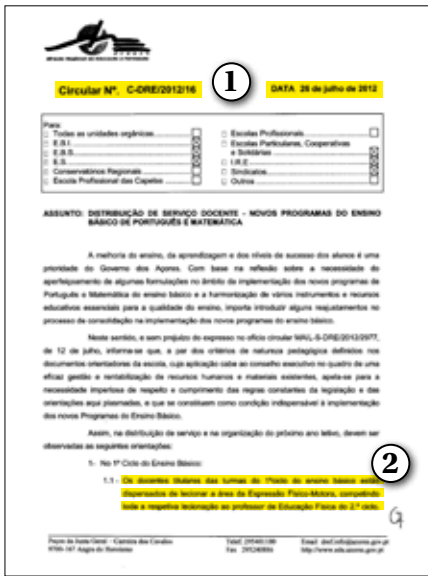
condena a sua satisfação e realização na perseguição obstinada de um padrão de desempenho que não admite nada menos do que a perfeição, nada menos do que a ausência de toda e qualquer imperfeição ou aspecto menos positivo, procurando, no fundo, algo que não existe (até porque o seu "radar" para a imperfeição é extraordinariamente sensível...).

O perfeccionismo é um conceito multidimensional, que se relaciona com vários aspectos do funcionamento do ser humano e que implica a existência de padrões de funcionamento e de exigência que vão além da razão e que são, por conseguinte, inalcançáveis por qualquer pessoa, fosse quem fosse. Os perfeccionistas buscam compulsivamente, inquestionavelmente

objectivos impossíveis, ancorando o seu sentimento de valor pessoal em função dos seus níveis de desempenho, gerindo o seu quotidiano de uma forma marcada pela pressão, por um padrão constante de crítica e por uma constante e invasiva insatisfação, que, paradoxalmente, acaba por se constituir como um obstáculo bem complicado. É que, tal como a criança das escondidas, jogam, de forma automática, um jogo que não podem, mesmo, vencer, sem perceberem que podem enveredar por uma linha diferente de brincadeiras, mesmo que não estejam habituados a tal, mesmo que temam não conseguir controlar a nova realidade com que se poderão confrontar. E o leitor, tem por hábito jogar às escondidas sozinho?... ●

O **Centro de Intervenção Psicológica e Pedagógica** está localizado na Rua do Galo, 83, em Angra do Heroísmo, podendo ser contactado através dos números 918179638 ou 966039216. Encontre-nos, igualmente, no nosso site www.cipp-terceira.com ou no Facebook, em www.facebook.com/CIPP.Terceira. Esperamos as suas sugestões, opiniões ou achegas para correiodoleitor@cipp-terceira.com.

SREF estabelece novas orientações para o próximo ano letivo



- 1 - Circular N.º C-DRE/2012/16 Data 26 de Julho de 2012
- 1 - No 1.º Ciclo do Ensino Básico:
 - 1.1 - Os docentes titulares das turmas do 1.º ciclo do ensino básico estão dispensados de lecionar a área de Expressão Físico-Motora, competindo toda a respetiva lecionação ao professor de Educação Física do 2.º ciclo.
 - 1.2 - Por proposta dos professores (...), o conselho executivo pode autorizar a permuta de lecionação das áreas curriculares de Português e ou Matemática, entre pares de professores do mesmo estabelecimento de ensino.
- 2 - No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico:
 - (...) é concedido um crédito horário letivo às unidades orgânicas que o solicitarem, em função das suas necessidades e dos alunos envolvidos, até ao limite máximo de dois segmentos de 45 minutos por turma.

5 S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Portaria n.º 60/2012 de 29 de Maio de 2012

A autonomia das escolas e a descentralização constituem aspetos fundamentais na organização do sistema educativo. A construção de escolas autónomas e de qualidade constitui um dos objetivos estratégicos do Governo Regional para o desenvolvimento do sistema educativo regional.

A gestão pedagógica e administrativa das escolas pressupõe a consolidação do ordenamento jurídico, compreendendo no mesmo diploma matérias similares que respeitam a mais do que um nível de ensino ou modalidade de educação, no sentido de assegurar a modernização e da simplificação dos procedimentos, por um lado, e, por outro, a organização e o funcionamento das unidades orgânicas.

As alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2011/A, de 24 de novembro, que aprova o Estatuto do Ensino Básico e Secundário, e a experiência entretanto obtida, justificam que se proceda à alteração da Portaria n.º 76/2009, de 23 de setembro.

Neste sentido, a presente portaria aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, o qual estabelece um conjunto de orientações para a reestruturação da rede escolar e um conjunto de regras relativas a matrículas e à renovação de matrículas, à distribuição de alunos pelos vários estabelecimentos, à criação de cursos, à constituição de turmas e ao regime de funcionamento e horários das escolas.

De igual modo, determina a reorganização do trabalho educativo de forma a favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a otimizar as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a deteção e o levantamento dos alunos em risco de abandono escolar, a elaboração do plano individual de trabalho e a instituição e operacionalização de um programa de apoio educativo.

O regulamento consagra ainda alterações no âmbito do regime educativo especial, no sentido de facultar aos docentes orientações precisas e instrumentos que lhes possibilitem determinar o grau de complexidade de cada caso, ao mesmo tempo que consagra alterações à formação artística especializada de nível básico, através da organização da oferta de cursos, da clarificação de diferentes regimes de matrícula e da uniformização de procedimentos administrativos e pedagógicos nos diferentes estabelecimentos de ensino que lecionam o ensino artístico especializado.

Finalmente, com esta alteração pretende-se ainda desburocratizar os procedimentos inerentes à organização e o funcionamento das escolas e reforçar a autonomia das unidades orgânicas.

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, no termo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, na redação que lhe foi dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, e n.º 17/2010/A, de 13 abril, o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

A presente portaria aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, em anexo.

- 5 **S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | Portaria n.º 60/2012 de 29 de Maio de 2012**
- Artigo 19.º
- 1.º ciclo do ensino básico
- 1 - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a turma padrão do 1.º ciclo do ensino básico é constituída por 23 alunos.
- Artigo 20.º
- Restantes ciclos do ensino básico e ensino secundário
- 1 - Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a turma padrão do 5.º ao 9.º ano de escolaridade é constituída por 23 alunos e do 10.º ao 12.º ano de escolaridade por 25 alunos.

ACTUALIDADE

Como poupar sem prescindir de uma alimentação saudável?

Catarina Pedroso Lima, Dietista

A alimentação é, sem dúvida, uma das maiores “fatias” dos orçamentos familiares. Contudo, é uma necessidade básica de cuja qualidade não devemos prescindir.

Existe uma série de estratégias e pequenos “truques” que nos ajudam a economizar, sem que, para isso, tenhamos de abdicar de uma alimentação equilibrada e saudável, que cada vez mais assume uma maior importância no nosso bem-estar físico e mental.

Assim sendo e em consonância com a actualidade de “contenção de custos” em que vivemos, deixo aqui algumas sugestões que podem ajudar a economizar, nomeadamente:

- Respeite a sazonalidade dos alimentos, ou seja, opte pela fruta e vegetais da época, que são sempre mais baratos. Pode, ainda, se conseguir, comprar em feiras ou em mercados, uma vez que, aí, normalmente os produtos são mais económicos;
- Aproveite as sobras dos alimentos. No que diz respeito às de carne e de peixe, não as desperdice e adicione-as na confecção de um arroz, de uma salada quente, ou, por exemplo, de uma sandes como complemento de uma sopa de legumes para uma refeição ligeira e prática para levar para o trabalho. Além disso, pode também utilizar essas sobras em empadões ou em recheios para tartes. Quanto aos legumes, rentabilize-os ao máximo. Utilize certas partes que habitualmente “deitamos fora”, por não se adequarem aos cozinhados (ex. rama do alho francês, talos dos brócolos, dos espinafres ou de outros legumes) para confeccionar um caldo de legumes

caseiro. Pode ainda dividir o mesmo por vários sacos de congelação para doses mais pequenas e utilizar sempre que necessário. Em relação à fruta, utilize a que já esteja demasiado madura para a elaboração de batidos ou de sumos naturais, ou, eventualmente, para uma sobremesa para o fim-de-semana ou, ainda, para compotas;

- Recorra a alimentos congelados. O seu valor nutricional é idêntico e são habitualmente mais económicos, sendo a carne e, principalmente, o peixe exemplos disso;

- Uma alimentação saudável e equilibrada não requer que a carne e o peixe estejam presentes todos os dias nas nossas refeições. Os ovos são uma alternativa mais económica e com proteínas de elevada qualidade, à semelhança da carne e do peixe, e que podem perfeitamente ser incluídos, pelo menos, numa das suas refeições semanais. O mesmo acontece com as leguminosas (feijão, grão, ervilhas), também ricas em proteínas, podendo, igualmente, fazer parte da sua ementa semanal, sem que nessa mesma refeição seja necessário incluir carne ou peixe;

- Evite as refeições diárias fora de casa. Opte por tomar o pequeno-almoço em casa, poupando dinheiro e evitando também a tentação das vitrines das pastelarias ou dos cafés, habitualmente compostas por doces e salgados com aspecto aliciante. O almoço também não deve ser excepção. Hoje em dia, a maioria dos locais de trabalho tem um microondas. Se não for o seu caso, valerá a pena adquirir este electrodoméstico, a um preço muito acessível, nos dias que correm, com a contribuição de todos os colegas, pois poupará certamente vários euros nas suas refeições. Aproveite o jantar da véspera, economize e alimente-se de forma mais saudável, recorrendo à comida da sua casa, cuja confecção será mais controlada e, portanto, mais saudável, em detrimento da comida dos cafés e dos restaurantes. Quanto aos lanches da tarde ou do meio da manhã, se for o caso, habitue-se a levar de casa. Tem, assim, pelo menos, duas vantagens. Poupa dinheiro e a probabilidade de se sentir tentado com um bolo ou salgado do café mais próximo é menor. Pode, por exemplo, levar uma peça de fruta, um iogurte líquido ou uma embalagem de bolachas Maria ou integrais. São opções saudáveis, práticas, facilmente transportáveis, quer na mala quer no bolso do seu casaco;

- Habitue-se a elaborar uma ementa semanal, o que permite, além de uma



Uma alimentação saudável e equilibrada não requer que a carne e o peixe estejam presentes todos os dias nas nossas refeições

maior organização e melhoria na gestão do tempo, uma maior rentabilização dos géneros alimentícios que tem em sua casa, evitando, desta forma, desperdícios alimentares e permitindo um maior controlo na sua lista de compras;

- Tente fazer sempre uma lista antes de ir às compras. Assim, pode economi-

zar, ao evitar as compras impulsivas das superfícies comerciais, pois, à partida, se seguir a lista, a tentação de procurar as promoções de artigos que normalmente não necessita será reduzida. Se cozinhar em casa, leve a lista dos ingredientes necessários para a semana toda. Deste modo, vai economizar também nas deslocações ao supermercado e muitas vezes a aquisição de alimentos de que frequentemente não necessita e com baixo valor nutricional. Evite também, sempre que possível, ir às compras com fome, pois é mais um factor que pode propiciar as ditas compras impulsivas;

- Se tem quintal ou um espaço exterior, experimente fazer uma pequena horta, para cultivar produtos naturais, sem químicos, poupando na aquisição dos mesmos. As crianças normalmente gostam de colaborar neste tipo de actividades, sendo também uma forma de diversão e de redução do sedentarismo de toda a família.

Se não tem quintal, isso não é impedimento. Pode perfeitamente apostar nas ervas aromáticas (ex. salsa, alecrim, manjeriço...etc), plantando-as em vasos.

É possível fazer, assim, a sua pequena horta caseira na varanda ou até na sua própria casa, colocando os vasos, por exemplo, na cozinha, criando, deste modo, um elemento decorativo agradável e com um aroma atractivo.

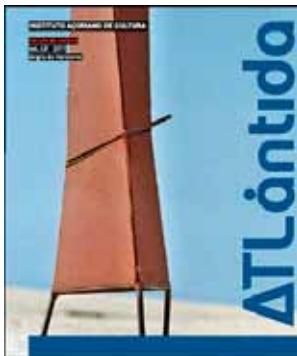
Como pode verificar, não é difícil e é efectivamente possível não prejudicar o nosso "bolso" em prol de uma alimentação saudável, através de práticas simples, que facilmente podemos aplicar no nosso quotidiano. ●

Pousada de Juventude de Lagoa
Na fronteira da terra com o mar!

FENPROF

Isenção de taxa de reserva + Desconto de 10%
Para associados

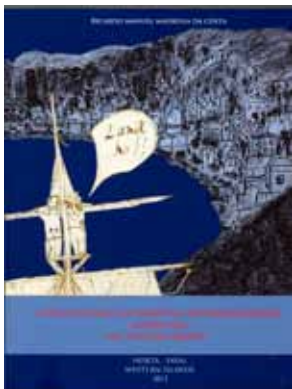
Av. Vulcanológica 9560-414 Lagoa | S. Miguel - Açores | Tel: 296 960 619 Fax: 296 960 639
www.pousadajuventudelagoa.com | E-mail: reservas@pousadajuventudelagoa.com



Publicação Atlântida—Revista de Cultura

O Instituto Açoriano de Cultura colocará em breve nas livrarias, a **Atlântida—Revista de Cultura**, vol. LVI, referente ao ano de 2011.

À semelhança dos anos anteriores, a revista sai numa edição em papel e também numa edição em CD-ROM (como acontece desde 2005), que, para além do conteúdo da revista de 2011, integra também os fascículos do vol. VII, publicado no ano de 1963. Esta revista está organizada por quatro secções temáticas Estudos e Criação Artística; **Estudos e Criação Literária**; **Ciências Humanas e Outros Saberes** – conta com textos nos quais se apresentam alguns estudos científicos e se abordam temáticas relacionadas com: literatura, arquitectura e história, entre outras, procurando-se, desta forma, manter um alinhamento interessante e diversificado para os leitores. ●



Publicação A Ilha do Faial na Logística da Frota Baleeira Americana no “século Dabney”

O Centro de História e Além Mar (CHAM) e o Observatório do Mar dos Açores (OMA) lançaram o livro *A Ilha do Faial na Logística da Frota Baleeira Americana no “século Dabney”*, da autoria do Doutor Ricardo Madruga da Costa, historiador Açoriano e Faialense que se tem dedicado ao estudo da relação entre os Açores e os Estados Unidos da América, no contexto

da História do Atlântico, em particular, no século XIX, período de grande protagonismo da família Dabney. Este livro, profusamente ilustrado e documentado, objetiva, de forma clara, inequívoca e atraente, a importância funcional dos Açores e do seu povo, em especial do Faial, na saga global da baleação Yankee. O documento, consolidado cientificamente, vem ampliar o nosso conhecimento sobre esta temática, criando bases e oportunidades para novos projetos de investigação sobre a relação, quase mítica, entre o povo dos Açores e os emblemáticos cachalotes, que vagueiam nas suas águas. “A Ilha do Faial na Logística da Frota Baleeira Americana no “século Dabney” tem como público-alvo historiadores, académicos e todos os que se interessam pela história e cultura do Arquipélago mais central e estratégico do Atlântico Norte. ●

<http://www.oma.pt/>



Campanha Recolha de Livros

A Academia das Artes dos Açores, em resposta ao pedido de colaboração da Escola Básica Integrada de Ponta Garça, promove uma Campanha de Recolha de Livros, destinada a preencher as estantes da nova Biblioteca desta escola.

Contribua com livros de:

Filosofia, Psicologia, Religião, Teologia, Ciências Sociais, Economia, Direito, Assistência Social, Educação Matemática, Ciências Naturais, Medicina, Tecnologia, Informática, Arte, Belas-Artes, Recreação, Desportos, Linguagem, Linguística, Literatura, Geografia, História, Enciclopédias, Dicionários, Livros Escolares desde a Pré, 1º, 2º e 3º Ciclos, Livros de Leitura, Acção, Aventura, Histórias, etc...

O nome dos Beneméritos ficará afixado num quadro, elaborado para o efeito, na Biblioteca da Escola Básica Integrada de Ponta Garça.

Os Pontos de Recolha são na Academia das Artes dos Açores, ao Largo de Camões em Ponta Delgada, bem como na Escola Básica Integrada de Ponta Garça, pessoalmente ou via postal (Academia das Artes dos Açores, Largo de Camões, 9500-304 Ponta Delgada). ●

NOTA: ESTA INICIATIVA NÃO BENEFICIA DE APOIO ESTATAL.

<http://academiadasartesdosacores.blogspot.pt/#!/2012/07/campanha-de-recolha-de-livros.html>

Baleeiras Americanas no porto da Horta, 1900

Exposição

Espólio Francisco de Lacerda disponível no portal "Cultura Açores"

A apresentação pública, na Sala do Capítulo, do Museu de Angra do Heroísmo, do espólio de Francisco Lacerda (1869/1934), um dos mais notáveis e reconhecidos mestros e compositores portugueses de todos os tempos, constitui o principal mote desta exposição, realizada no âmbito de um projeto mais vasto, apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, de salvaguarda e divulgação deste acervo documental.

Obras originais do compositor, instrumentos musicais, correspondência com figuras ilustres, canções populares das mais diversas regiões do país dão a conhecer a personalidade singular e multifacetada do ilustre jorgense que foi também musicólogo, folclorista, conferencista, ilustrador e poeta.

Esta exposição reveste-se, pois, de especial relevância para as escolas de música, filarmónicas, grupos folclóricos e outros agrupamentos musicais. ●

<http://museu-angra.azores.gov.pt/exposicoes/2012/07-francisco-lacerda/exposicao.html>

Obras originais do compositor, instrumentos musicais, correspondência com figuras ilustres, canções populares das mais diversas regiões do país dão a conhecer a personalidade singular e multifacetada



Exposição

Festas do Espírito Santo

A contemporaneidade da herança açoreana

Esta mostra integra registos fotográficos realizados por Mari Lyn e Vernon Salvador, em 1976-1978, das Festas do Espírito Santo nos Açores e nas comunidades de emigrantes na Califórnia. Os mesmos são complementados por uma recolha posterior, datada de 2001, do culto do Divino na Terceira, da autoria de Sérgio Salvador, que dá continuidade ao projeto familiar de criar, através da fotografia, uma espécie de lugar onde um mesmo povo, os que ficaram e os que emigraram, se pode refletir e ligar ao que foi inexoravelmente separado pelo espaço e pelo tempo. ●

<http://museu-angra.azores.gov.pt/exposicoes/2012/06-festa-espírito-santo/exposicao1.html>

Publicação

Sonata para um Viajante

Dimas Simas Lopes

"De entusiasmo e inquietação se tempera este livro, rico em aromas, coisas, luzes, nuances, memórias e referências culturais. Por ele passam momentos particulares da história ocidental e do nosso país, ao mesmo tempo que comprova a natureza tolerante e cosmopolita do português. Atrever-me-ia, mesmo, a dizer, do português das ilhas." ●

